

Demonstrações Financeiras Intermediárias Individuais e Consolidadas

30 de setembro de 2025



Índice

Relatório da Administração.....	1
Relatório do Auditor Independente.....	6
Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras Intermediárias Individuais e Consolidadas.....	9
Declaração dos Diretores sobre o Relatório dos Auditores Independentes.....	10
Parecer do Conselho Fiscal.....	11
Balanço Patrimonial.....	12
Demonstração do Resultado.....	13
Demonstração do Resultado Abrangente.....	14
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido.....	15
Demonstração dos Fluxos de Caixa (Método Indireto).....	16
Demonstração do Valor Adicionado.....	17

Notas Explicativas

1. Contexto Operacional.....	18
2. Apresentação das Demonstrações Financeiras Intermediárias Individuais e Consolidadas.....	18
3. Principais Práticas Contábeis.....	19
4. Caixa e Equivalentes de Caixa.....	23
5. Aplicações Interfinanceiras de Liquidez.....	24
6. Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos.....	25
7. Carteira de Crédito, Garantias Prestadas e Títulos com Risco de Crédito.....	29
8. Carteira de ativos financeiros por estágio e provisão para perdas de crédito esperadas.....	30
9. Outros Ativos Financeiros.....	31
10. Ativos Fiscais.....	31
11. Investimentos.....	32
12. Outros Ativos.....	32
13. Imobilizado de Uso.....	33
14. Depósitos e demais Instrumentos Financeiros.....	33
15. Dívida Subordinada.....	33
16. Provisões, Ativos e Passivos Contingentes e Obrigações Legais – Fiscais e Previdenciárias.....	34
17. Outros Passivos.....	34
18. Patrimônio Líquido.....	34
19. Demonstração de Resultado.....	35
20. Imposto de Renda e Contribuição Social.....	37
21. Transações entre Partes Relacionadas.....	37
22. Compromissos, Garantias e Outras Informações.....	38
23. Programa de Participação nos Lucros e Resultados.....	38
24. Gestão de Riscos e de Capital.....	38
25. Operações Ativas Vinculadas.....	41
26. Outras Informações.....	41
27. Eventos Subsequentes.....	41

Prezados acionistas, apresentamos o Relatório da Administração das Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas do Banco Pine S.A. (Banco) relativas aos períodos de três e seis meses findos em 30 de setembro de 2025, elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (Bacen), estabelecida pela Lei das Sociedades por Ações, com observância às normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN) e da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), quando aplicável.

O Banco Pine é um banco brasileiro, de capital aberto, que há mais de 28 anos destaca-se por financiar e assessorar seus clientes em todo território nacional. A estratégia do Banco Pine combina agilidade e foco no cliente com um modelo diversificado, eficiente e integrado, apoiado em dados, tecnologia, especialização setorial e alocação de capital em diferentes segmentos, sustentando crescimento, rentabilidade e resiliência de forma consistente.

1. CENÁRIO MACROECONÔMICO

O terceiro trimestre de 2025 foi marcado pela continuidade da desaceleração da economia mundial, com taxas de crescimento moderadas e inflação ainda resiliente. Além disso, a manutenção de taxações e a criação de novas tarifas pelo presidente dos Estados Unidos, Donald Trump, continuaram a contribuir para o aumento da incerteza global e para a fraqueza do dólar com relação a outras moedas de mercados desenvolvidos e alguns mercados emergentes. No âmbito interno, as atenções se voltaram para os efeitos da reorganização decorrente das tarifas e para o ritmo do processo de desinflação, em meio à crescente expectativa de manutenção da política monetária restritiva.

Após sinais de arrefecimento no segundo trimestre de 2025, a atividade econômica apresentou sinais de desaceleração no terceiro trimestre. O indicador mensal de atividade do Banco Central (IBC-Br) registrou queda de 0,83% no terceiro trimestre (com dados disponíveis até agosto), com a esperada desaceleração da agropecuária por conta da sazonalidade.

De acordo com o Levantamento Sistemático da produção Agrícola (IBGE), a previsão para 2025 da produção de grãos, cereais e leguminosas de 2025 é de 341,9 milhões de toneladas - aumento de 16,8% em relação a 2024. A dinâmica favorável ocorre por conta da melhora das condições climáticas na região Centro-Oeste, que representa aproximadamente 50% da produção nacional, da ampliação das áreas de plantio e do investimento nas lavouras pois os preços de alguns produtos estavam atrativos na época do plantio e com boa rentabilidade.

Ainda de acordo com o IBGE, o setor de serviços registrou crescimento de 0,7% no terceiro trimestre, enquanto a produção industrial cresceu 0,2% e o comércio varejista ampliado apresentou queda de 0,1%.

A taxa de desemprego alcançou a mínima histórica, atingindo 5,6% no terceiro trimestre. No mesmo período do ano passado, a taxa era de 6,3%, e o recuo observado é explicado pelo aumento de 1,4 milhão na população ocupada (+1,4%) no período, enquanto a força de trabalho cresceu 0,5%. O rendimento real e a massa de rendimento real apresentaram expansão de 4,2% e 5,7%, respectivamente, na mesma base de comparação.

A inflação IPCA registrou alta de 0,63% no terceiro trimestre do ano e acumula 5,17% nos últimos doze meses, fora do limite superior da meta (3% com tolerância de 1,5 p.p. para cima ou para baixo). O conjunto de preços livres, que é mais impactado pelo ciclo econômico, registrou alta acumulada de 0,18% no terceiro trimestre e de 5,21% nos últimos doze meses, enquanto o conjunto de preços administrados registrou 1,93% no terceiro trimestre e 5,11% nos últimos doze meses.

A taxa básica de juros Selic encerrou o terceiro trimestre em 15% ao ano. O Banco Central tem adotado tom duro em sua comunicação reafirmando o compromisso em atingir o centro da meta para a inflação no horizonte relevante da política monetária.

Com o aperto das condições financeiras nos últimos trimestres, o custo do crédito apresentou tendência de alta no terceiro trimestre. A taxa de juros da carteira de recursos livres ficou em 58,3% a.a. para pessoas físicas e em 24,5% a.a. para pessoas jurídicas. O spread bancário para recursos livres ficou em 44,4 p.p. para pessoas físicas e em 11,2 p.p. para pessoas jurídicas. O estoque total das operações de crédito bancário atingiu R\$ 6,85 trilhões, aumento de 10,1% no trimestre em relação a 2024. A carteira de recursos livres avançou 8,7% em relação ao ano passado e a de recursos direcionados, 12%, na mesma base de comparação. Por fim, a taxa de inadimplência referente a recursos livres de pessoas físicas aumentou para 6,7% e, para pessoas jurídicas, 3,2%.

Em relação ao setor externo, a balança comercial registrou superávit de R\$ 16 bilhões no terceiro trimestre, de acordo com o MDIC (Ministérios do desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços). O resultado representa queda de -6,7% em relação ao mesmo trimestre em 2024. As exportações aumentaram 5,07% enquanto as importações avançaram 7,92%, na mesma base de comparação. O fluxo cambial foi negativo em US\$ 3 bilhões no terceiro semestre, com o segmento comercial registrando entrada líquida de US\$ 11 bilhões e o segmento financeiro com fluxo negativo em US\$ 14 bilhões.

A desvalorização do dólar global, associada às incertezas quanto a política econômica dos Estados Unidos, ajudou na performance positiva do Real no ano, até terceiro trimestre, que acumulou valorização de 15,6%.

Para o restante do ano, o cenário segue desafiador, principalmente para os mercados emergentes. A fraqueza do mercado de trabalho norte-americano e pressões inflacionárias crescentes tornam bastante complexa a formulação da política monetária que impacta o mercado de juros e a cotação do dólar globalmente. No âmbito doméstico, esperamos desaceleração da demanda agregada, por conta da taxa de juros real doméstica em patamar elevado e do ambiente internacional. Esperamos expansão do PIB de 2,1% e inflação IPCA próxima de 4,5% em 2025.

2. DESEMPENHO

Os primeiros nove meses de 2025 consolidaram um ciclo de forte crescimento da rentabilidade do Pine, sustentado pela execução disciplinada da estratégia e pelo avanço consistente na diversificação dos negócios. Nosso modelo diversificado e de múltiplos negócios e esteiras de crédito vem se mostrando eficaz, com a nova composição da carteira refletindo ganhos relevantes de rentabilidade e eficiência de capital.

No Atacado, mantivemos uma abordagem seletiva e conservadora, priorizando operações estruturadas e com garantias robustas. Já no Varejo, ampliamos nossa presença no consignado privado e em cartões consignados. Avançamos também na agenda tecnológica e de Inteligência Artificial e Dados, voltado a ganhos de produtividade, eficiência operacional, gestão de riscos e aprimoramento da experiência do cliente. A iniciativa reforça nossa visão de longo prazo de aliar tecnologia à nossa expertise em crédito. Com uma estrutura “multiesteiras”, portfólio diversificado e gestão ativa de capital, o Pine segue comprometido em gerar valor sustentável em diferentes fases do ciclo econômico

RESULTADOS (R\$ Milhões)	9M24	9M25	Δ
Margem Financeira Líquida	396,6	630,2	58,9%
Receitas de Prestação de Serviços	48,4	84,7	74,9%
Lucro Líquido	191,2	260,1	36,1%
INDICADORES DE DESEMPENHO (%)	9M24	9M25	Δ
ROAE	22,9	28,0	5,1 p.p
Índice de Eficiência ¹	39,6	32,8	(6,8 p.p)
BALANÇO PATRIMONIAL (R\$ Milhões)	Set/24	Set/25	Δ
Patrimônio Líquido	1.169	1.250	6,9%
CARTEIRA DE CRÉDITO EXPANDIDA (R\$ Milhões)	Set/24	Set/25	Δ
Grandes Empresas	4.430,3	5.995,0	35,3%
Médias Empresas	1.109,8	472,0	(57,5%)
Consignado Privado	-	3.497,5	-
Consignado Público	8.100,4	7.086,7	(12,5%)
Total	13.640,5	17.051,2	25,0%

1- Índice de Eficiência = Despesas Operacionais gerenciais / Receitas Operacionais gerenciais.

A Margem Financeira Líquida somou **R\$ 630,2 milhões** no período, aumento de **59%** em relação ao mesmo período do ano anterior, devido ao aumento da carteira de crédito e maiores spreads, tanto no Atacado quanto no Varejo, através do remix de carteira com crescimento da carteira de cartões consignados e de benefício e o início da operação do Consignado Privado. O crescimento da margem financeira foi parcialmente impactado na comparação com o 9M24, pela implementação da Res. CMN nº 4.966, que gerou incremento de provisão considerando perda esperada.

Receitas de serviços e tarifas do segmento atacado, totalizaram **R\$ 84,7 milhões** no 9M25, um aumento de 75% em relação ao mesmo período do ano anterior. Esse crescimento deve-se, à maior receita de assessoria, ao resultado das gestoras investidas do atacado e à aceleração do crescimento da operação de seguros, que oferece diversas oportunidades de cross-sell.

O lucro líquido atingiu **R\$ 260,1 milhões** no período, um crescimento de **36%** frente ao mesmo período do ano anterior. O ROE anualizado alcançou **28,0%**, alta de **5,1 p.p.**, reflexo direto da expansão da margem financeira líquida (+R\$ 233 milhões), devido ao aumento da rentabilidade da operação varejo, através do foco em produtos com maior margem no Consignado Público e da consolidação da operação do Consignado Privado, ao crescimento da carteira de atacado através de operações estruturadas e colateralizadas e à disciplina de custos e à alavancagem operacional.

O patrimônio líquido do Banco encerrou junho em **R\$ 1,25 bilhão**, representando um crescimento de **6,9%** frente aos **R\$ 1,16 bilhão** registrados no mesmo mês de 2024. O avanço do patrimônio líquido sinaliza uma carteira de crédito mais qualificada, operações mais estruturadas e um reforço relevante no capital próprio trazendo mais solidez.

A carteira de crédito expandida totalizou **R\$ 17,0 bilhões** em Set/25, aumento de **25,0%** na comparação com Set/24, devido, principalmente à retomada do crescimento da carteira de Grandes Empresas e ao remix da carteira de consignado, com destaque para o avanço de **R\$ 3,5 bilhões** no Privado, consolidando o modelo de múltiplas esteiras e atestando ainda mais a estratégia de diversificação e alocação eficiente de Capital, buscando maiores spreads.

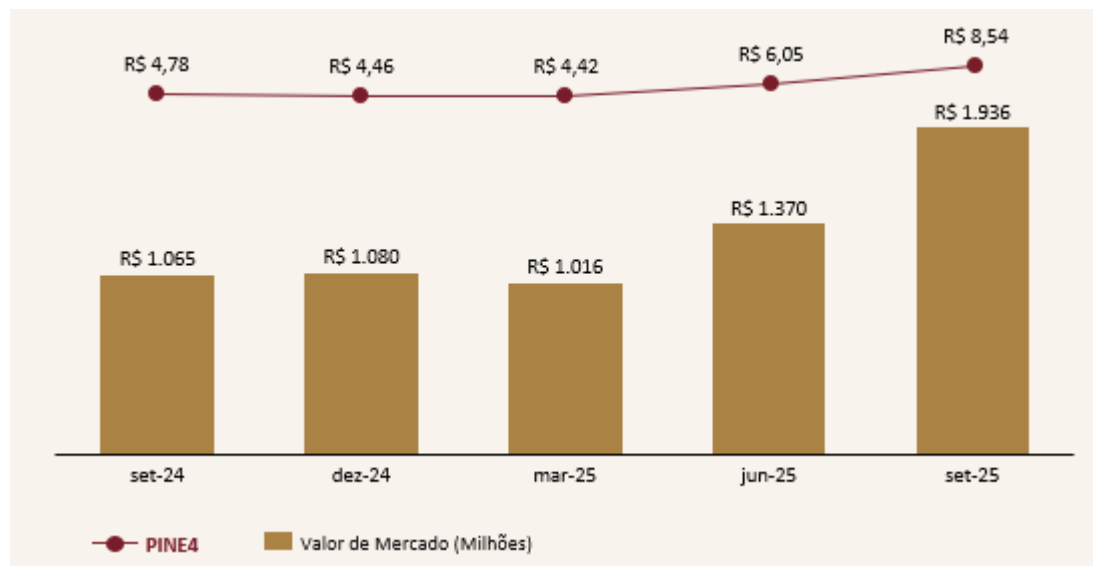
3. COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA

Em 30 de Setembro de 2025, o capital social era composto por 226.739.568 ações, sendo 116.044.153 ações ordinárias, 110.695.415 ações preferenciais.

Contamos com uma base de 17 mil acionistas. Ao final de setembro, nossa composição acionária estava distribuída entre 67,85% de ações em poder do controlador, 24,48% em free float, 7,38% Administradores e 0,29% em tesouraria.

4. PERFORMANCE DA AÇÃO

Entre 1º de setembro de 2024 e 30 de setembro de 2025, a ação PINE4 apresentou uma forte valorização ao longo do trimestre. O preço subiu de R\$ 4,78 para R\$ 8,54, representando um aumento de aproximadamente 79%. Esse movimento foi acompanhado pelo crescimento do valor de mercado, que passou de R\$ 1,1 bilhão para R\$ 1,9 bilhão.



5. DISTRIBUIÇÃO DE PROVENTOS

Em reunião do Conselho de Administração realizada em 4 de abril de 2025, foi deliberado sobre o pagamento de juros sobre o capital próprio no montante de R\$18.750 mil, à base de R\$ 0,0823389, correspondente ao valor bruto por ação, sujeito à retenção do imposto de renda na fonte à alíquota de 15%, conforme previsto no parágrafo §2º do artigo 9º da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995. O pagamento ocorreu no dia 25 de abril de 2025.

Em reunião do Conselho de Administração realizada em 4 de julho de 2025, foi deliberado sobre o pagamento de juros sobre o capital próprio no montante de R\$ 24.700 mil, à base de R\$ 0,1098891, correspondente ao valor bruto por ação, sujeito à retenção do imposto de renda na fonte à alíquota de 15%, conforme previsto no parágrafo §2º do artigo 9º da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995. O pagamento ocorreu no dia 25 de julho de 2025.

Em reunião do Conselho de Administração realizada em 09 de outubro de 2025, foi deliberado sobre o pagamento de juros sobre o capital próprio no montante de R\$ 23.200 mil, à base de R\$ 0,1026259 correspondente ao valor bruto por ação, sujeito à retenção do imposto de renda na fonte à alíquota de 15%, conforme previsto no parágrafo §2º do artigo 9º da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995. O pagamento ocorreu no dia 29 de outubro de 2025.

6. RATINGS

A agência S&P, no mês de setembro, realizou um upgrade no rating do banco em 'brA+', com perspectiva estável. A agência destaca também que "O Banco Pine continua mostrando forte expansão da sua carteira de crédito, impulsionada principalmente pelo aumento de produtos consignados. Esse crescimento tem surtido efeitos positivos, uma vez que as receitas do banco — que até um tempo atrás vinham principalmente da carteira de atacado e das operações de tesouraria e mesa de clientes — também têm melhorado como consequência dessa diversificação, alongando o novo histórico de lucros do banco."

A agência Moody's atribui o rating do banco em 'brA', com perspectiva estável. A agência destaca que "A elevação dos ratings do Pine incorpora a melhora dos níveis de rentabilidade do banco acompanhada de uma melhora na qualidade da carteira de crédito, e redução das concentrações da carteira de crédito nos últimos períodos."

7. RECURSOS HUMANOS

No Banco Pine, as pessoas são um pilar essencial e estratégico para resultados sustentáveis e consistentes. Contamos com um time experiente, engajado e focado em prover as melhores soluções aos nossos clientes e parceiros.

Nossa cultura valoriza relações sólidas e de longo prazo, incentivamos aprendizado contínuo e experiencial, além de cultivarmos um ambiente de trabalho harmônico, acolhedor e com sinergia. Esse compromisso e "jeito de ser" nos levou a conquistar a certificação Great Place to Work (GPTW), que reconhece o Banco Pine como uma das melhores empresas para se trabalhar.

A área de Pessoas e Cultura atua como um vetor para a geração de valor sustentável, garantindo que nosso capital humano esteja alinhado aos objetivos de crescimento e rentabilidade do Banco. Atuamos de forma decisiva na atração e retenção de talentos-chave, no fortalecimento de uma cultura de alta performance e na implementação de políticas de desenvolvimento que impulsionam a produtividade.

8. GOVERNANÇA CORPORATIVA

A estrutura Corporativa do Banco Pine S.A. é composta pela Diretoria e Comitê Executivo, bem como pelo Conselho de Administração e respectivos Comitês Estatutários de assessoramento. A Diretoria e o Comitê Executivo são responsáveis pela gestão operacional e execução das estratégias da Companhia. Já o Conselho de Administração é o órgão colegiado responsável pelo processo de decisão em relação ao direcionamento estratégico da Companhia e conta com o assessoramento dos Comitês Estatutários, quais sejam: (i) Comitê de Remuneração, (ii) Comitê de Auditoria, e (iii) Comitê de Gestão de Riscos e Capital. Diretoria e Comitês Estatutários reportam-se ao Conselho de Administração.

A estrutura Corporativa do Banco Pine S.A. está alinhada com as melhores práticas do mercado e regras de Governança Corporativa, possuindo como compromisso a transparência, ética, prestação de contas e responsabilidade corporativa.

ESG

Reconhecemos nosso papel como instituição financeira no fomento de negócios sustentáveis, contribuindo para que a sociedade prospere.

Entendemos que a gestão de aspectos Ambiental, Social e de Governança (ESG, na sigla em inglês) é essencial para nosso crescimento e perenidade. Por isso, continuamente participamos de fóruns do mercado financeiro voltados ao assunto. Desta forma, identificamos oportunidades e melhorias que podem ser implementadas acerca do tema, visando sempre a perenidade dos negócios.

Adicionalmente, a agenda ambiental, social e de governança está em evolução nos organismos regulatórios nacionais. Dessa forma, o Banco atualizou sua Política de Responsabilidade de Socioambiental e Climática (PRSAC) com base nessas novas orientações, com o objetivo da formalização da estrutura de gestão e governança dos aspectos socioambientais. A PRSAC do Banco tem como principais norteadores estratégicos a responsabilidade na condução dos seus negócios através do gerenciamento do risco socioambiental, estabelecendo critérios de avaliação sociais, ambientais e de governança na concessão de crédito.

Em atendimento à agenda Bacen no que tange os riscos socioambiental e climático, o Banco está revisando seus processos e políticas internas para medir, controlar e, quando aplicável, reduzir os riscos associados a cada cliente do seu portfólio.

Além disso, nossa sede está localizada na cidade de São Paulo em um edifício com certificação *Leadership in Energy and Environmental Design - LEED Gold*, a qual atesta a adoção de práticas de construção sustentável. O selo é concedido pela *Green Building Council*, e para receber a classificação, o edifício é avaliado levando em consideração questões como o uso racional de água, eficiência energética, seleção dos materiais da construção e qualidade ambiental interna.

9. AUDITORES EXTERNOS

Em atendimento à Instrução CVM nº 162/22, no período de janeiro a setembro de 2025, não foram contratados junto aos auditores independentes, serviços não relacionados à auditoria externa. O Banco Pine tem como procedimento restringir os serviços prestados pelos seus auditores independentes, de forma a preservar a independência e a objetividade do auditor em consonância com as normas brasileiras e internacionais.

10. RELAÇÕES COM INVESTIDORES

A atuação da equipe de Relações com Investidores é pautada pelo compromisso com a transparência, equidade da informação e busca constante por melhores práticas, transmitindo as informações, perspectivas e estratégias do Banco Pine de forma qualificada. Por meio do site de RI (ri.pine.com), o Banco mantém os acionistas sempre atualizados, e no caso de dúvidas, é disponibilizado um canal de comunicação direto via e-mail (ri@pine.com).

11. AGRADECIMENTOS

A Administração agradece aos acionistas e clientes pela confiança depositada, e aos colaboradores por toda dedicação e excelente trabalho na construção de um mercado financeiro cada vez mais competitivo e ético. Ciosos da responsabilidade de financiar rápido e servir bem nossos clientes, buscamos constantemente novas formas de melhorar nossos produtos e serviços, em benefício das pessoas e empresas.

A Administração



Banco Pine S.A.

**Demonstrações financeiras
individuais e consolidadas
em 30 de setembro de 2025
e relatório de revisão**



Relatório de revisão sobre as demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas

Aos Administradores e Acionistas
Banco Pine S.A.

Introdução

Revisamos o balanço patrimonial do Banco Pine S.A. ("Banco"), em 30 de setembro de 2025, e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente para os períodos de três e de nove meses findos nessa data e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de nove meses findo nessa data, bem como o balanço patrimonial consolidado do Banco Pine S.A. e suas controladas ("Consolidado") em 30 de setembro de 2025, e as respectivas demonstrações consolidadas do resultado e do resultado abrangente para os períodos de três e de nove meses findos nessa data e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de nove meses findos nessa data, assim como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

A administração do Banco é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas demonstrações financeiras intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - "Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade" e ISRE 2410 - *Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity*, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis, e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, consequentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas acima referidas não estão elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.



Banco Pine S.A.

Ênfase - Informações comparativas

Chamamos a atenção para a Nota explicativa 2 às demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas que descreve que as referidas demonstrações foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, considerando a dispensa da apresentação nas demonstrações financeiras intermediárias referentes aos períodos de três e de nove meses findos em 30 de setembro de 2025, dos valores comparativos relativos aos períodos anteriores, conforme previsto na Resolução nº 4.966 do Conselho Monetário Nacional e na Resolução nº 352 do Banco Central do Brasil. Nossa conclusão não está ressalvada em relação a esse assunto.

Outros assuntos

Demonstração do valor adicionado

As demonstrações financeiras intermediárias acima referidas incluem as Demonstrações do Valor Adicionado (DVA), individuais e consolidadas, referentes ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2025, elaboradas sob a responsabilidade da administração do Banco e apresentadas como informação suplementar. Essas demonstrações foram submetidas a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas, com o objetivo de concluir se elas estão conciliadas com as demonstrações financeiras intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 – “Demonstração do Valor Adicionado”. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essas demonstrações do valor adicionado não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e de forma consistente em relação às demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

São Paulo, 12 de novembro de 2025

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/O-5

Maria José De Mula Cury
Contadora CRC 1SP192785/O-4



Após análise das Demonstrações Financeiras Intermediárias Individuais e Consolidadas do Banco Pine S.A. e do Banco Pine S.A. e empresas controladas, relativas aos períodos de três e nove meses findos em 30 de setembro de 2025, que incluem os balanços patrimoniais individuais e consolidados e as demonstrações individuais e consolidadas do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa, do valor adicionado e notas explicativas ('Demonstrações Financeiras Intermediárias Individuais e Consolidadas'), acompanhadas do Relatório da Administração, Parecer do Conselho Fiscal e Relatório dos Auditores Independentes, os membros da Diretoria, para fins de atendimento ao disposto no artigo 27, §1º, inciso VI, da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, declaram que discutiram, reviram e concordam com as Demonstrações Financeiras Intermediárias Individuais e Consolidadas.

Diretores Executivos

Rodrigo Esteves Pinheiro
Noberto Nogueira Pinheiro Junior

Diretores sem Designação Específica

Alcides Roberto Rocha
Cristiano Oliveira Da Silva
Gersom Pereira Precaro
Guilherme Vieira Neves
Giuseppe Paternostro Neto
Odilardo Guerreiro Rodrigues Filho
Ricardo de Castro Bampa
Ronaldo Silvestre
Tatiana Aparecida Munhoz



Após análise das Demonstrações Financeiras Intermediárias Individuais e Consolidadas do Banco Pine S.A. e do Banco Pine S.A. e empresas controladas, relativas aos períodos de três e nove meses findos em 30 de setembro de 2025, que incluem os balanços patrimoniais individuais e consolidadas e as demonstrações individuais e consolidadas do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa, do valor adicionado e notas explicativas ('Demonstrações Financeiras Intermediárias Individuais e Consolidadas'), acompanhadas do Relatório da Administração, Parecer do Conselho Fiscal e Relatório dos Auditores Independentes, os membros da Diretoria, para fins de atendimento ao disposto no artigo 27, §1º, inciso VI, da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, declaram que discutiram, reviram e concordam com a conclusão expressa no relatório de revisão dos auditores independentes sobre as Demonstrações Financeiras Intermediárias Individuais e Consolidadas.

Diretores Executivos

Rodrigo Esteves Pinheiro
Noberto Nogueira Pinheiro Junior

Diretores sem Designação Específica

Alcides Roberto Rocha
Cristiano Oliveira Da Silva
Gersom Pereira Precaro
Guilherme Vieira Neves
Giuseppe Paternostro Neto
Odilardo Guerreiro Rodrigues Filho
Ricardo de Castro Bampa
Ronaldo Silvestre
Tatiana Aparecida Munhoz



Os membros do Conselho Fiscal do Banco Pine S.A. (“Banco” ou “Companhia”), infra-assinados, dentro de suas atribuições e responsabilidades legais e estatutárias, de acordo com o previsto no art. 163, VI, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e no art. 27, §1º, III, da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, procederam à análise das Demonstrações Financeiras Intermediárias Individuais e Consolidadas, que incluem os balanços patrimoniais e as demonstrações individuais e consolidadas do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa, do valor adicionado e notas explicativas (“Demonstrações Financeiras Intermediárias Individuais e Consolidadas”), referentes ao terceiro trimestre do exercício de 2025, findo em 30 de setembro de 2025, acompanhadas do Relatório da Administração e com base nos exames efetuados, e à vista do “Relatório de revisão sobre as demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas”, a ser emitido pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes (“PwC”), não havendo qualquer ressalva a ser feita. Além disso, de acordo com o previsto no art. 25, II, da Resolução CVM nº 23, de 25 de fevereiro de 2021, tomaram ciência e obtiveram esclarecimentos sobre o “Relatório dos auditores independentes sobre o sistema de controles internos e descumprimento de dispositivos legais e regulamentares, elaborado em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras 30 de junho de 2025”, emitido pela PwC em 3 de novembro de 2025, no qual não foram identificadas deficiências significativas, e cujas demais recomendações para a melhoria dos controles internos (deficiências não significativas) foram objeto de comentários, providências e planos de ação da Administração.

São Paulo, 11 de novembro 2025.

Presidente do Conselho Fiscal

Sergio Tuffy Sayeg

Membros do Conselho Fiscal

Francisco Asclepio Barroso Aguiar
Felipe Camera Ruiz

ATIVO	Nota	Individual	Consolidado
		30/09/2025	30/09/2025
Disponibilidades	4	52.596	87.829
Ativos financeiros		28.554.493	27.782.839
Ativos financeiros mensurados ao valor justo no resultado (VJR)		10.140.698	9.145.359
Instrumentos financeiros derivativos	6.c	1.225.938	1.225.938
Operações de crédito	7	2.008.229	2.008.229
Títulos e valores mobiliários	6.a	6.906.531	5.911.192
Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA)		2.143.095	2.143.095
Títulos e valores mobiliários	6.a	2.143.095	2.143.095
Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado (CA)		16.270.700	16.494.385
Aplicações interfinanceiras de liquidez	5	364.671	364.671
Títulos e valores mobiliários	6.a	4.932.219	4.932.219
Operações de crédito	7	10.596.434	10.596.434
Outros ativos financeiros	9	377.376	601.061
(-) Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	8.a	(845.307)	(845.992)
Ativos fiscais	10.a	975.380	975.612
Investimento em participações em coligadas e controladas	11	730.022	47.237
Outros ativos	12	1.174.818	1.543.598
Imobilizado de uso	13	67.526	67.526
Intangível		35.590	35.590
(-) Depreciação e amortização		(38.435)	(38.435)
(-) Imobilizado de uso	13	(25.463)	(25.463)
(-) Intangível		(12.972)	(12.972)
Total do ativo		30.706.683	29.655.804
PASSIVO	Nota	Individual	Consolidado
		30/09/2025	30/09/2025
Passivos financeiros		26.705.975	26.614.452
Passivos financeiros mensurados ao valor justo no resultado (VJR)		2.233.998	2.233.998
Instrumentos financeiros derivativos	6.c	2.233.998	2.233.998
Passivos financeiros mensurados ao custo amortizado (CA)		24.471.977	24.380.454
Depósitos	14.a	15.117.616	15.026.093
Captações no mercado aberto	14.b	4.079.951	4.079.951
Recursos de aceites e emissão de títulos	14.c	4.421.066	4.421.066
Obrigações por empréstimos e repasses	14.d	143.769	143.769
Dívida subordinada	15	700.762	700.762
Outros passivos financeiros		8.813	8.813
Outros passivos		2.751.006	1.791.650
Provisões	16	42.825	36.268
Outros passivos	17	2.708.181	1.755.382
Total do passivo		29.456.981	28.406.102
Patrimônio líquido	18	1.249.702	1.249.702
Capital social		953.898	953.898
De domiciliados no país		825.031	825.031
De domiciliados no exterior		128.867	128.867
Outros resultados abrangentes		(1.753)	(1.753)
Reservas de capital		2.744	2.744
Reservas de Lucros		278.324	278.324
(-) Ações em tesouraria		(5.560)	(5.560)
Lucros acumulados		22.049	22.049
Total do patrimônio líquido	18	1.249.702	1.249.702
Total do passivo e patrimônio líquido		30.706.683	29.655.804

As notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Financeiras Intermediárias Individuais e Consolidadas.

BANCO PINE S.A. E CONTROLADAS

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

(Em milhares de Reais - R\$, exceto o lucro líquido por ação)



	Nota	Individual		Consolidado	
		01/07 a 30/09/2025	01/01 a 30/09/2025	01/07 a 30/09/2025	01/01 a 30/09/2025
Receitas da intermediação financeira		1.342.354	3.584.140	1.436.289	3.751.093
Operações de crédito	19.a	703.989	1.780.944	802.847	1.988.362
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários	6.b	687.560	2.101.691	682.637	2.061.226
Operações de empréstimos e repasses	19.c	5.467	26.856	5.467	26.856
Resultado com instrumentos financeiros derivativos e câmbio	6.c	(54.662)	(325.351)	(54.662)	(325.351)
Despesas da intermediação financeira		(1.036.227)	(2.841.948)	(1.117.772)	(2.986.573)
Operações de captação no mercado	19.b	(833.854)	(2.540.966)	(914.917)	(2.684.914)
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito		(202.373)	(300.982)	(202.855)	(301.659)
Resultado bruto da intermediação financeira		306.127	742.192	318.517	764.520
Receitas (despesas) operacionais		(132.898)	(293.825)	(142.287)	(294.742)
Receitas de prestação de serviços	19.d	6.967	21.703	29.505	84.075
Rendas de tarifas bancárias		529	604	529	604
Despesas de pessoal	19.e	(38.577)	(106.011)	(40.041)	(110.307)
Outras despesas administrativas	19.f	(102.738)	(221.978)	(108.165)	(233.691)
Despesas tributárias	19.g	(18.686)	(32.159)	(21.018)	(40.151)
Resultado de participação em controladas e coligadas	11.a	26.014	48.883	5.096	12.432
Outras receitas operacionais	19.h	7.157	14.561	7.237	15.477
Outras despesas operacionais	19.i	(13.564)	(19.428)	(15.430)	(23.181)
Resultado operacional		173.229	448.367	176.230	469.778
Resultado não operacional	19.j	(8.393)	(5.628)	(5.699)	(15.051)
Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações		164.836	442.739	170.531	454.727
Imposto de renda e contribuição social	20	(41.758)	(113.068)	(47.453)	(125.056)
Participações sobre o lucro no período	23	(19.447)	(69.568)	(19.447)	(69.568)
Lucro líquido do período		103.631	260.103	103.631	260.103
Lucro líquido básico e diluído por ação em número médio ponderado de ações					
Lucro líquido do período por ação		0,4561	1,1471	-	-

As notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Financeiras Intermediárias Individuais e Consolidadas.

BANCO PINE S.A. E CONTROLADAS
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE
 (Em milhares de Reais - R\$)



	Nota	Individual e Consolidado	
		01/07 a 30/09/2025	01/01 a 30/09/2025
Lucro líquido do período		103.631	260.103
Outros ajustes abrangentes	18.f	(31)	1.857
Ativos financeiros mensurados a VJORA		(58)	3.457
Imposto de renda e contribuição social		27	(1.600)
Resultado abrangente do período		103.600	261.960

As notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Financeiras Intermediárias Individuais e Consolidadas.

		Individual e Consolidado							
				Reservas de Lucros		Ajustes de Avaliação Patrimonial	Ações em Tesouraria	Lucros Acumulados	Total
	Nota	Capital Social Realizado	Reservas de Capital	Legal	Estatutária				
Saldos em 31 de dezembro de 2024		952.678	5.117	23.686	269.742	(3.610)	(20.406)	-	1.227.207
Efeitos da adoção inicial da Res. CMN nº 4.966/21	2.b	-	-	-	-	-	-	(171.404)	(171.404)
Saldos em 01 de janeiro de 2025		952.678	5.117	23.686	269.742	(3.610)	(20.406)	(171.404)	1.055.803
Aumento de capital	18.a	1.220	-	-	-	-	-	-	1.220
Cancelamento de ações em tesouraria	18.e	-	-	-	(15.104)	-	15.104	-	-
Venda/(Aquisição) de ações em tesouraria	18.e	-	-	-	-	-	(54.494)	-	(54.494)
MTM de títulos mensurados a VJORA	18.f	-	-	-	-	1.857	-	-	1.857
Transações com pagamentos baseados em ações	18.b	-	(2.373)	-	-	-	54.236	-	51.863
Lucro líquido do período		-	-	-	-	-	-	260.103	260.103
Destinações do lucro:									
Juros sobre o capital próprio	18.d	-	-	-	-	-	-	(66.650)	(66.650)
Saldos em 30 de setembro de 2025		953.898	2.744	23.686	254.638	(1.753)	(5.560)	22.049	1.249.702

As notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Financeiras Intermediárias Individuais e Consolidadas.

		Individual	Consolidado
	Nota	01/01 a 30/09/2025	01/01 a 30/09/2025
Atividades operacionais			
Lucro líquido ajustado		601.724	638.698
Lucro líquido do período		260.103	260.103
Efeito das mudanças das taxas de câmbio em caixa e equivalentes de caixa		(37.492)	(37.492)
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito		301.258	301.935
Imposto de renda e contribuição social diferidos		111.978	111.824
Depreciação e amortização	19.f	11.169	11.169
Provisão para contingências	16.c	119	119
Resultado de participação em controladas e coligadas	11.a	(48.883)	(12.432)
Pagamento baseado em ações		2.536	2.536
Amortização de ágio		936	936
Variação de ativos e passivos		(2.577.038)	(2.589.770)
(Aumento) Redução de aplicações interfinanceiras de liquidez		(86.205)	(86.205)
(Aumento) Redução de títulos e valores mobiliários		(3.985.705)	(3.094.710)
(Aumento) Redução de instrumentos financeiros derivativos		1.995.020	1.995.020
(Aumento) Redução de operações de crédito		(4.237.300)	(4.237.345)
(Aumento) Redução de outros ativos financeiros		1.663.270	1.626.544
Redução (Aumento) em ativos fiscais		25.459	25.238
Redução (Aumento) em outros ativos		(730.623)	(712.255)
Aumento (Redução) de depósitos		21.001	1.209
Aumento (Redução) em captações no mercado aberto		(906.166)	(906.166)
Aumento (Redução) de recursos de aceites e emissões de títulos		2.055.334	2.055.334
Aumento (Redução) de obrigações por empréstimos e repasses		98.871	98.871
Aumento (Redução) em dívida subordinada		141.430	141.430
Aumento (Redução) em outros passivos financeiros		(47.423)	(47.423)
Aumento (Redução) de outros passivos		1.415.999	550.688
Caixa líquido (aplicado em) proveniente das atividades operacionais		(1.975.314)	(1.951.072)
Atividades de investimento			
Alienação (Aquisição) de imobilizado de uso	13	(1.799)	(1.799)
Alienação (Aquisição) de intangível		(5.771)	(5.771)
(Aumento) Redução de capital em controladas	11	(10.500)	-
Alienação (Aquisição) de outros investimentos		13	13
Caixa líquido (aplicado em) proveniente das atividades de investimento		(18.057)	(7.557)
Atividades de financiamento			
Aumento de capital	18.a	1.220	1.220
Aquisição de ações em tesouraria	18.e	(54.494)	(54.494)
Juros sobre o capital próprio e dividendos pagos	18.d	(55.463)	(55.463)
Aumento (Redução) em obrigações por dívida subordinada	15	(59.270)	(59.270)
Caixa líquido (aplicado em) proveniente das atividades de financiamento		(168.007)	(168.007)
Redução de caixa e equivalentes de caixa		(2.161.378)	(2.126.636)
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	4	2.327.840	2.328.331
Efeito das mudanças das taxas de câmbio em caixa e equivalentes de caixa		37.492	37.492
Caixa e equivalentes de caixa no fim do período	4	203.954	239.187

As notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Financeiras Intermediárias Individuais e Consolidadas.

	Nota	Individual	Consolidado
		01/01 a 30/09/2025	01/01 a 30/09/2025
Receitas		3.339.724	3.635.439
Receitas da intermediação financeira		3.584.140	3.751.093
Receitas de prestação de serviços	19.d	21.703	84.075
Rendas de tarifas bancárias		604	604
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito		(300.982)	(301.659)
Outras receitas		34.259	101.326
Despesas de intermediação financeira		(2.540.966)	(2.684.914)
Insumos adquiridos de terceiros	19.f	(246.807)	(337.847)
Materiais, energias e outros		(796)	(796)
Serviços de terceiros		(176.740)	(186.399)
Outros		(69.271)	(150.652)
Valor adicionado bruto		551.951	612.678
Depreciação e amortização	19.f	(11.169)	(11.169)
Valor adicionado líquido produzido pela entidade		540.782	601.509
Valor adicionado recebido em transferência		48.883	12.432
Resultado de equivalência patrimonial	11.a	48.883	12.432
Valor adicionado total a distribuir		589.665	613.941
Distribuição do valor adicionado		589.665	613.941
Remuneração do trabalho		175.579	179.875
Proventos	19.e	68.610	71.706
Benefícios e treinamento	19.e	15.032	15.172
Encargos sociais	19.e	20.805	21.828
FGTS		1.564	1.601
Participação nos lucros		69.568	69.568
Remuneração de governos		145.227	165.207
Federais	19.g	30.122	35.191
Municipais	19.g	2.037	4.960
Imposto de renda e contribuição social	20	113.068	125.056
Remuneração de capitais de terceiros		8.756	8.756
Aluguéis e arrendamento de bens	19.f	8.756	8.756
Remuneração de capitais próprios		260.103	260.103
Juros sobre o capital próprio/dividendos		66.650	66.650
Lucro Líquido retido		193.453	193.453

As notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Financeiras Intermediárias Individuais e Consolidadas.

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O Banco Pine S.A. ("Pine") é uma companhia aberta, com matriz localizada na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1.830 - Itaim Bibi, São Paulo - SP e está autorizado a operar as carteiras comerciais, de investimentos, crédito, financiamento, câmbio e leasing.

As operações do Pine são conduzidas no contexto de um conjunto de instituições que atuam integradamente e certas operações tem a coparticipação ou a intermediação de instituições controladas, integrantes do Conglomerado Pine. O benefício dos serviços prestados entre essas instituições e os custos das estruturas operacional e administrativa são absorvidos segundo a praticabilidade e razoabilidade de lhes serem atribuídos, em conjunto ou individualmente, por essas instituições.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

As Demonstrações Financeiras Intermediárias Individuais do Pine, que incluem sua Agência de Grand Cayman e as Demonstrações Financeiras Intermediárias Consolidadas do Pine e Controladas, são apresentadas em Reais (R\$), moeda funcional do Pine, incluindo sua dependência no Exterior e, exceto quando indicado, os valores são expressos em milhares de Reais e foram arredondados para o milhar mais próximo.

O Conselho de Administração autorizou a emissão das Demonstrações Financeiras Intermediárias Individuais e Consolidadas de 30 de setembro de 2025, na reunião realizada em 11 de novembro de 2025.

O Banco Pine adotou em 01 de janeiro de 2025 a Resolução CMN nº 4.966/21, que altera os critérios contábeis aplicáveis aos instrumentos financeiros e optou por utilizar a faculdade de dispensa da apresentação dos valores comparativos relativos aos períodos anteriores dessas Demonstrações Financeiras Intermediárias Individuais e Consolidadas, conforme previsto no Art. 79 desta Resolução e com o Art. 102 da Resolução BCB nº 352/23.

a) Participação em controladas

As Demonstrações Financeiras Intermediárias Consolidadas contemplam as operações do Pine, sua dependência no exterior, suas controladas diretas e indiretas e entidades de propósito específico apresentadas conforme abaixo:

	Atividade	Participação % no capital total em 30/09/2025
Dependências no exterior		
Agência Grand Cayman	Dependência no exterior	100,0000
Subsidiárias		
Pine Capital Ltda. (Anteriormente denominada Pine Planejamento e Serviços Ltda.)	Consultoria	100,0000
Pine Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.	Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	100,0000
Pine Assessoria e Consultoria Ltda.	Assessoria	99,9800
P3 Desenvolvimento Imobiliário SPE Ltda.	Imobiliária	100,0000
Pine Corretora de Seguros Ltda.	Intermediação de Negócios	99,9800
Pine Campo Grande Empreendimento Imobiliário ⁽¹⁾	Imobiliária	100,0000
Pine Ativos Imobiliários SPE Ltda. ⁽¹⁾	Imobiliária	100,0000
ECO Comercializadora de Ativos Ambientais Ltda.	Comercialização de ativos ambientais	100,0000
Pine Holding S.A.	Holding de instituições não-financeiras	99,0000

(1) Refere-se a investimentos mantidos para venda conforme descrito na Nota 3.p.

	30/09/2025								
	Pine Capital Ltda. (Anteriormente denominada Pine Planejamento e	Pine Investimentos	Pine Assessoria	P3 Desenvolvimento Imobiliário	Pine Corretora	Pine Campo Grande	Pine Ativos Imobiliários	ECO Comercializadora de Ativos Ambientais	Pine Holding S.A.
Total do ativo	3.430	7.490	51.455	616.192	25.560	60.750	99.538	10	45.952
Total do passivo	441	930	4.580	14.046	1.306	7.100	3.527	-	1
Patrimônio líquido	2.989	6.560	46.875	602.146	24.254	53.650	96.011	10	45.951
Capital social	310	4.765	500	582.697	18.102	53.200	98.093	10	45.815
Reservas de Lucros	5.310	1.744	27.805	15.288	2.493	315	-	-	-
Lucro (Prejuízos) acumulados	(2.631)	51	18.570	4.161	3.659	135	(2.082)	-	136
Total do patrimônio líquido	2.989	6.560	46.875	602.146	24.254	53.650	96.011	10	45.951
Total do passivo e patrimônio líquido	3.430	7.490	51.455	616.192	25.560	60.750	99.538	10	45.952

As alterações societárias estão descritas na Nota Explicativa 11 - Investimentos.

b) Resoluções do CMN que entrarão em vigor em períodos futuros:

A Resolução CMN nº 5.185/24 do Comitê de Pronunciamento de Sustentabilidade – CBPS estabelece que, quanto à divulgação, como parte integrante das demonstrações financeiras, do relatório de informações financeiras relacionadas à Sustentabilidade – CBPS 01 e CBPS 02, sendo a obrigatoriedade de divulgação a partir do exercício de 2027. O Banco Pine está avaliando os impactos para atendimento desta norma.

c) Resoluções do CMN que entraram em vigor em 01 de janeiro de 2025:

Instrumentos Financeiros

A partir de 01 de janeiro de 2025, passaram a vigorar as seguintes regulamentações: Resolução CMN nº 4.966/21, Resolução BCB nº 352/23, juntamente com as normas complementares correspondentes aplicáveis ao Banco.

Em novembro de 2021, o Conselho Monetário Nacional (CMN) publicou a Resolução CMN nº 4.966/21, a qual introduz novas diretrizes contábeis para instrumentos financeiros, a nova resolução substitui as resoluções e circulares do Bacen que direcionavam a classificação e mensuração dos instrumentos financeiros (circulares nº 3.068/01 e nº 3.082/03) e da provisão para devedores duvidosos (Resolução CMN nº 2.682/99), que estabelecia a base de mensuração da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito das instituições financeiras desde 1999.

A Resolução CMN nº 4.966/21 estabelece que as instituições financeiras devem avaliar seus instrumentos financeiros e classificá-los e mensurá-los de acordo com os modelos de negócio estabelecidas para cada ativo e passivo financeiro. Entre outros aspectos a resolução requer que as instituições mensurem sua provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito com base em conceito de perda esperada, sem a necessidade de aguardar eventual inadimplência, tornando a provisão mais precisa em relação às futuras perdas que a instituição venha a verificar em períodos subsequentes.

As Resoluções CMN nº 5.100/23 e BCB nº 352/23 foram emitidas, sendo complementares à CMN nº 4.966/21, e dispõem de diretrizes adicionais, principalmente em relação ao tratamento às seguintes matérias:

- Aplicação da metodologia para apuração da taxa de juros efetiva de instrumentos financeiros;
- Constituição de provisão para perdas associadas ao risco de crédito;
- Mensuração de instrumentos financeiros;
- Evidenciação de informações relativas a instrumentos financeiros em notas explicativas a serem observados pelas instituições financeiras;
- Reconhecimento de componentes imateriais na taxa efetiva de juros; e
- Apropriação de receita utilizando o método de taxa efetiva de juros.

Hedge Accounting

Os requisitos de Hedge Accounting estabelecem a representação, nas Demonstrações Financeiras Intermediárias Individuais e Consolidadas, do efeito da gestão de riscos de uma instituição no que tange à utilização de instrumentos financeiros para gestão das exposições que afetam os resultados da entidade.

Ressalta-se que as operações de hedge devem ser reclassificadas a partir de 1º de janeiro de 2027 para as novas categorias descritas abaixo:

- Hedge de valor justo;
- Hedge de fluxo de caixa;
- Hedge de investimento líquido no exterior.

Renegociação e Reestruturação

Os requisitos estabelecem que para apuração do valor contábil dos saldos de operações de reestruturação de ativos financeiros, o mesmo deve ser reavaliado para representar o valor presente dos fluxos de caixa contratuais reestruturados, descontados pela taxa de juros efetiva originalmente contratada. No caso de renegociação de instrumentos financeiros não caracterizada como reestruturação, a instituição deve reavaliar o instrumento para que passe a representar o valor presente dos fluxos de caixa descontados pela taxa de juros efetiva, conforme as condições contratuais renegociadas.

Fica facultado, até 31 de dezembro de 2026, o uso da taxa de juros efetiva repactuada para a apuração do valor presente dos fluxos de caixa contratuais reestruturados. O Banco Pine optou por aderir a faculdade e apresenta os saldos reestruturados a partir do valor presente dos fluxos de caixa descontados pela taxa de juros efetiva, conforme as condições renegociadas.

Plano de Contas (Cosif)

A Resolução BCB nº 426/23 a 433/23, 390/24 e 537/24 a 543/24 com vigência a partir de 01 de janeiro de 2025, dispõe sobre a estrutura do elenco de contas do Cosif a ser observado pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Bacen.

Imposto de Renda e Contribuição Social

Em 16 de novembro de 2022, foi publicada a Lei nº 14.467, com produção de efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025, que “dispõe sobre o novo tratamento tributário aplicável às perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes das atividades das instituições financeiras e das demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil”, exceto para as administradoras de consórcio e instituições de pagamento.

Transição

De acordo com o Artigo 94 da Resolução BCB nº 352/23, os princípios estabelecidos nesta resolução foram aplicados de forma prospectiva às demonstrações financeiras individuais e consolidadas a partir de 1º de janeiro de 2025. Portanto, os saldos referentes aos períodos findos de 2024 não foram ajustados e não requerem republicação, de modo que os efeitos da adoção inicial, foram contabilizados no patrimônio líquido na conta de lucros acumulados em 1º de janeiro de 2025.

Os impactos da adoção inicial da Resolução CMN nº 4.966/21 trouxeram um aumento da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, registrados em contrapartida à lucros acumulados no patrimônio líquido no montante de R\$171.404, líquido de impostos.

Arrendamento mercantil

Resolução CMN nº 4.975/21 – Com início de vigência em 01 de janeiro de 2025, dispõe sobre os critérios contábeis aplicáveis às operações de arrendamento mercantil realizadas pelas instituições financeiras e pelas demais instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN, devendo essas instituições observarem o Pronunciamento Técnico do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - (CPC 06 – R2) – Arrendamentos, no reconhecimento, na mensuração, na apresentação e na divulgação de operações de arrendamento mercantil, conforme regulação específica. Conforme § 5º da referida Resolução, o Banco Pine adotou, de forma prospectiva, a aplicação da norma, para os contratos celebrados a partir de 1º janeiro de 2025. Até a data base dessa Demonstração Financeira não há novos contratos a serem considerados.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As Demonstrações Financeiras Intermediárias Individuais e Consolidadas do Pine foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (Bacen), estabelecida pela Lei das Sociedades por Ações, com observância às normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN) e da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), quando aplicável, e evidenciam todas as informações relevantes próprias das Demonstrações Financeiras Intermediárias Individuais e Consolidadas, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela Administração na sua gestão.

Em aderência ao processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, algumas normas e suas interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as quais serão aplicáveis as instituições financeiras somente quando aprovadas pelo Bacen. Os pronunciamentos contábeis já aprovados são:

Resolução CMN nº 4.924/21 – CPC 00 (R2) - Pronunciamento conceitual básico
Resolução CMN nº 4.924/21 – CPC 01 (R1) - Redução ao valor recuperável de ativos
Resolução CMN nº 4.524/16 – CPC 02 (R2) - Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis
Resolução CMN nº 4.818/20 – CPC 03 (R2) - Demonstração dos fluxos de caixa
Resolução CMN nº 4.534/16 – CPC 04 (R1) - Ativo intangível
Resolução CMN nº 4.818/20 – CPC 05 (R1) - Divulgação sobre partes relacionadas
Resolução CMN nº 4.975/21 – CPC 06 (R2) - Arrendamentos
Resolução CMN nº 3.989/11 – CPC 10 (R1) - Pagamento baseado em ações
Resolução CMN nº 4.924/21 – CPC 23 - Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro
Resolução CMN nº 4.818/20 – CPC 24 - Eventos subsequentes
Resolução CMN nº 3.823/09 – CPC 25 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes
Resolução CMN nº 4.535/16 – CPC 27 - Ativo imobilizado
Resolução CMN nº 4.747/19 – CPC 31 - Ativo não circulante mantido para venda
Resolução CMN nº 4.877/20 – CPC 33 (R1) - Benefícios a empregados
Resolução CMN nº 4.818/20 – CPC 41 - Resultado por ação
Resolução CMN nº 4.924/21 – CPC 46 - Mensuração do valor justo
Resolução CMN nº 4.924/21 – CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente

No período findo em 30 de setembro de 2025, não foram identificadas novas Resoluções, com impactos relevantes.

a) Consolidação

Nas Demonstrações Financeiras Intermediárias Consolidadas, os saldos e os resultados das transações entre o Banco Pine e suas subsidiárias, cessões com coobrigação e securitização com lastro em operações de crédito do varejo e entidades de propósito específico foram eliminados.

b) Apuração do resultado

As receitas e despesas são apropriadas pelo regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrem, sempre simultaneamente quando se correlacionam, independentemente de seu recebimento ou pagamento.

As receitas e despesas de natureza financeira são apropriadas observando-se o critério pro rata temporis, substancialmente com base no método exponencial.

As operações com taxas pós-fixadas ou indexadas a moedas estrangeiras são atualizadas até as datas dos balanços.

c) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional, moeda estrangeira, aplicações interfinanceiras de liquidez e depósitos a prazo, cujo vencimento das operações na data da efetiva aplicação seja igual ou inferior a 90 dias e apresentam risco insignificante de mudança de valor justo, que são utilizados pelo Pine para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo.

d) Aplicações interfinanceiras de liquidez

As aplicações interfinanceiras de liquidez são apresentadas pelo valor de aplicação, acrescidas dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços.

e) Instrumentos Financeiros

Instrumento Financeiro é qualquer contrato que dê origem a um ativo financeiro para a entidade e a um passivo financeiro ou instrumento patrimonial para outra entidade. A classificação e mensuração dos instrumentos financeiros do Banco Pine são efetuadas de acordo com a Resolução CMN nº 4.966/21 e a BCB nº 352/23 e são classificados os ativos financeiros com base no modelo de negócios da instituição para gestão de ativos financeiros e nas características contratuais dos fluxos de caixas desses ativos nas seguintes categorias:

I - na categoria custo amortizado, os ativos financeiros que atendam cumulativamente às seguintes condições:

- a) o ativo é gerido dentro de modelo de negócios cujo objetivo é manter ativos financeiros com o fim de receber os respectivos fluxos de caixa contratuais; e
- b) os fluxos de caixa futuros contratualmente previstos constituem-se somente em pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal, em datas especificadas;

II - na categoria valor justo em outros resultados abrangentes, os ativos financeiros que atendam cumulativamente às seguintes condições:

- a) o ativo financeiro é gerido dentro de modelo de negócios cujo objetivo é gerar retorno tanto pelo recebimento dos fluxos de caixa contratuais quanto pela venda do ativo financeiro com transferência substancial de riscos e benefícios; e
- b) os fluxos de caixa futuros contratualmente previstos constituem-se somente em pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal, em datas especificadas; e

III - na categoria valor justo no resultado, os demais ativos financeiros.

As operações de crédito e outras operações com característica de concessão de crédito devem ser classificadas na categoria custo amortizado, exceto as seguintes, que devem ser classificadas na categoria valor justo no resultado.

Passivo Financeiro

Conforme previsto no Artigo 9º da Resolução CMN nº 4.966/21, a Companhia deve classificar os passivos financeiros na categoria de custo amortizado, exceto nos casos em que o passivo financeiro seja classificado como "valor justo por meio do resultado" ou designado como tal, como abaixo:

- Derivativos que sejam passivos, os quais devem ser classificados na categoria valor justo no resultado;
- Passivos financeiros gerados em operações que envolvam o empréstimo ou aluguel de ativos financeiros, os quais devem ser classificados na categoria valor justo no resultado;
- Passivos resultantes de transferência de ativos VJR não qualificados para baixa;
- Garantia financeira: maior entre provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, e o valor justo no reconhecimento inicial menos o valor acumulado da receita reconhecida de acordo com a regulamentação específica;
- Contratos híbridos.

(iv) Taxa de Juros Efetiva ("TJE")



É a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos de caixa futuros estimados ao longo da vida esperada do ativo financeiro ou passivo financeiro ao valor contábil bruto de um ativo financeiro (ou seja, seu custo amortizado antes de qualquer provisão para redução ao valor recuperável) ou ao custo amortizado de um passivo financeiro.

No Pine, para o cálculo da taxa efetiva de juros são considerados as receitas e custos de originação vinculados aos instrumentos operacionalizados, apropriados linearmente, conforme suas vigências.

Ativos e passivos financeiros classificados e mensurados ao custo amortizado, referentes a operações iniciadas a partir de janeiro de 2025, foram reconhecidos pelo método da taxa efetiva de juros. As operações de créditos originadas até 31 de dezembro de 2024, continuaram a ser reconhecidas pela taxa contratual, pela vigência dos respectivos contratos.

Hierarquia de valor justo

Os instrumentos financeiros que são mensurados pelo valor justo após o reconhecimento inicial devem ser agrupados nos níveis 1 a 3 com base no grau observável do valor justo.

- Nível 1 - mensurações à valor justo obtidas a partir de preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos. Incluem os títulos e valores mobiliários de alta liquidez com preços observáveis em um mercado ativo estão classificados no nível 1. Neste nível foram classificados aplicações em cotas de fundos de investimentos com cotação disponível na Comissão de Valores Mobiliários e outros títulos negociados no mercado ativo. Os derivativos negociados em bolsas de valores também são classificados no nível 1 da hierarquia.

- Nível 2 - mensurações obtidas por meio de outras variáveis além dos preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo diretamente (ou seja, como preços) ou indiretamente (ou seja, com base em preços).Quando as cotações de preços não podem ser observadas, a Administração, utilizando seus próprios modelos internos, faz a sua melhor estimativa do preço que seria fixado pelo mercado. Esses modelos utilizam dados baseados em parâmetros de mercado observáveis como uma importante referência. Várias técnicas são empregadas para fazer essas estimativas, inclusive a extrapolação de dados de mercado observáveis. A melhor evidência do valor justo de um instrumento financeiro no reconhecimento inicial é o preço da transação, a menos que, o valor justo do instrumento possa ser obtido a partir de outras transações de mercado realizadas com o mesmo instrumento ou com instrumentos similares ou possa ser mensurado utilizando-se uma técnica de avaliação na qual as variáveis usadas incluem apenas dados de mercado observáveis, sobretudo taxas de juros. Esses títulos e valores mobiliários são classificados no nível 2 da hierarquia de valor justo e são compostos, principalmente por Títulos Privados (com destaque na carteira de Debêntures) em um mercado menos líquido do que aqueles classificados no nível 1, por Títulos do Governo Brasileiro (principalmente LFT, NTN-B e NTN-F). Para os derivativos negociados em balcão, para a avaliação de instrumentos financeiros (basicamente swaps e opções), utilizam-se normalmente dados de mercado observáveis como, taxas de câmbio, taxas de juros, volatilidade, correlação entre índices e liquidez de mercado.

- Nível 3 - mensurações são as obtidas por meio de técnicas de avaliação que incluem variáveis para o ativo ou passivo, mas que não têm como base os dados observáveis de mercado (dados não observáveis). Quando houver informações que não sejam baseadas em dados de mercado observáveis, o Pine utiliza modelos desenvolvidos internamente, a partir de curvas geradas conforme modelo próprio. No nível 3 são classificados determinados ativos financeiros de companhias de capital fechado, em situação de discussão judicial, classificados como ativos financeiros mensurados por meio de outros resultados abrangentes (VJORA) e operações de crédito, classificados como ativos financeiros mensurados a valor justo através do resultado (VJR). Não existem derivativos classificados no nível 3.

A tabela a seguir mostra um resumo dos valores justos dos ativos e passivos financeiros no período findo em 30 de setembro de 2025, classificados com base nos diversos métodos de mensuração adotados pelo Pine para apurar seu valor justo:

Categoria	Tipo de Ativo/Passivo	Técnicas de Valorização	Principais inputs	
Derivativos lineares	Fra de Cupom	Preços de fechamento BMF	Taxa de Cupom Cambial de longo prazo	
	Swap de inflação	Dicounted cash flow	Taxa de Cupom Cambial de IGPM	
	Swap de taxa de juros	Dicounted cash flow	Taxa pré-fixadas cambial de longo prazo	
Derivativos não Lineares	Opções de equities	Black&Scholes	Volatilidades implícitas de longo prazo	
	Opções de inflação	Black&Scholes	Volatilidades implícitas de longo prazo IPCA	
	Opções de juros	Black&Scholes	Volatilidades implícitas de longo prazo IDI	
	Opções de moedas	Black&Scholes	Volatilidades implícitas de longo prazo USD/BRL	
Demais Instrumentos Financeiros	Títulos Privados	Dicounted cash flow	Taxas de desconto ("Yields")	
	Títulos Públicos	Dicounted cash flow	Curva futura de DI e PU ANBIMA	
	Empréstimos e adiantamento de clientes (VJR)	Dicounted cash flow	Taxas de desconto ("Yields")	

	Individual			
	30/09/2025			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Ativos financeiros a valor justo através do resultado (VJR)	445.736	7.686.733	2.008.229	10.140.698
Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA)	487	1.959.739	182.869	2.143.095
Passivos financeiros mensurados ao valor justo através do resultado (derivativos)	-	2.233.998	-	2.233.998

	Consolidado			
	30/09/2025			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Ativos financeiros a valor justo através do resultado (VJR)	460.184	6.676.946	2.008.229	9.145.359
Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA)	487	1.959.739	182.869	2.143.095
Passivos financeiros mensurados ao valor justo através do resultado (derivativos)	-	2.233.998	-	2.233.998

Movimentação de Valor Justo de Nível 3

	Individual e Consolidado		
	Adições, liquidações, ganhos/perdas e outras movimentações		
	Valor Justo em 01/01/2025		Valor Justo em 30/09/2025
Ativos financeiros a valor justo através do resultado (VJR)	1.917.397	90.832	2.008.229
Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA)	90.385	92.484	182.869

f) Valor justo dos instrumentos financeiros

	30/09/2025	
	Valor Justo	Valor Contábil
Ativos		
Aplicações Interfinanceiras de liquidez ⁽ⁱ⁾	364.671	364.671
Títulos e valores mobiliários ⁽ⁱⁱ⁾	4.452.946	4.932.219
Operações de crédito ⁽ⁱⁱⁱ⁾	10.929.370	10.596.434
Outros créditos ⁽ⁱⁱⁱ⁾	377.376	377.376
Total de ativos financeiros	16.124.363	16.270.700
Passivos		
Depósitos à vista ^(iv)	71.719	71.719
Depósitos interfinanceiros ^(iv)	732.297	767.099
Depósitos a prazo ^(v)	13.932.427	14.278.798
Captação no mercado aberto ⁽ⁱⁱⁱ⁾	4.079.951	4.079.951
Recursos de aceites e emissão de títulos ^(v)	4.187.890	4.421.066
Obrigações por empréstimos e repasses ^(v)	143.769	143.769
Dívida subordinada ^(v)	837.163	700.762
Total de passivos financeiros	23.985.216	24.463.164

Os métodos e premissas utilizados para a estimativa do valor justo estão definidos abaixo:

(i) O valor justo das aplicações interfinanceiras de liquidez se aproxima substancialmente do seu valor contábil.

(ii) O valor justo dos títulos e valores mobiliários e captação no mercado aberto reflete o seu valor contábil, exceto os títulos classificados na categoria "custo amortizado".

(iii) Operações de crédito e outros ativos financeiros são mensurados líquidos da provisão para riscos de perda de crédito. O valor justo dessas operações representa o valor descontado de fluxos de caixa futuros que se espera receber. Os fluxos de caixa esperados são descontados a taxas correntes do mercado para determinar seu valor justo.

(iv) O valor justo estimado dos depósitos à vista e interfinanceiros se aproxima substancialmente do seu valor contábil.

(v) O valor justo estimado dos depósitos a prazo e os outros empréstimos sem cotação no mercado ativo é baseado em fluxos de caixa descontados utilizando-se taxas de juros para novas dívidas com prazos de vencimento similares.

g) Renegociações e Reestruturações

Conforme Resolução BCB nº 352/23, são classificados como renegociação e reestruturação conforme abaixo:

Renegociação: acordo que implique alteração das condições originalmente pactuadas do instrumento ou a substituição do instrumento financeiro original por outro, com liquidação ou refinanciamento parcial ou integral da respectiva obrigação original;

Reestruturação: renegociação que implique concessões significativas à contraparte, em decorrência da deterioração relevante de sua qualidade creditícia, as quais não seriam concedidas caso não ocorresse tal deterioração;

O Banco possui mecanismos e controles para monitoramento de alterações nas condições originalmente pactuadas, por ativo financeiro. Uma avaliação deve ser realizada para determinar se os termos do novo contrato são substancialmente diferentes dos termos do acordo existente. Esta avaliação considera tanto a mudança nos fluxos de caixa decorrente dos termos renegociados como a mudança no perfil de risco do instrumento.

No caso de reestruturação de ativos financeiros, o valor contábil bruto do instrumento deve ser reavaliado para representar o valor presente dos fluxos de caixa contratuais reestruturados, descontados pela taxa de juros efetiva originalmente contratada. No caso de renegociação de instrumentos financeiros não caracterizada como reestruturação, a instituição deve reavaliar o instrumento para que passe a representar o valor presente dos fluxos de caixa descontados pela taxa de juros efetiva, conforme as condições contratuais renegociadas.

O Pine desreconhece um ativo financeiro, como, por exemplo, uma operação de crédito concedido a cliente, quando os termos e condições da operação forem reestruturados em uma extensão que, substancialmente, torne uma nova operação.

A nova operação reconhecida é classificada no Estágio 1 para fins de mensuração de suas perdas esperadas, a não ser que seja determinada como uma operação originada com problemas de recuperação de crédito.

Fica facultado, até 31 de dezembro de 2026, o uso da taxa de juros efetiva repactuada para a apuração do valor presente dos fluxos de caixa contratuais reestruturados. O Banco optou por aderir a faculdade e apresenta os saldos reestruturados conforme as condições renegociadas.

h) Desreconhecimento de ativos financeiros

Conforme determinado pela Resolução CMN nº 4.966/21, a baixa de um ativo financeiro se dá quando os direitos contratuais ao fluxo de caixa do ativo financeiro expiram ou quando ocorrer a venda ou a transferência deste ativo financeiro. O desreconhecimento ocorre quando não há mais expectativa de recuperação.

A venda ou a transferência de um ativo financeiro deve ser classificada nas seguintes categorias:

- Operações com transferência substancial dos riscos e benefícios: o cedente transfere substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do ativo financeiro objeto da operação, tais como: (i) venda incondicional do ativo financeiro; (ii) venda do ativo financeiro em conjunto com opção de recompra pelo valor justo desse ativo no momento da recompra; e (iii) venda do ativo financeiro em conjunto com opção de compra ou de venda cujo exercício seja improvável de ocorrer;

- Operações com retenção substancial dos riscos e benefícios: o cedente retém substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do ativo financeiro objeto da operação, tais como: (i) venda do ativo financeiro em conjunto com compromisso de recompra do mesmo ativo a preço fixo ou o preço de venda adicionado de quaisquer rendimentos; (ii) contratos de empréstimo de títulos e valores mobiliários; (iii) venda do ativo financeiro em conjunto com contrato de swap de taxa de retorno total que transfira a exposição ao risco de mercado de volta ao cedente; (iv) venda do ativo financeiro em conjunto com opção de compra ou de venda cujo exercício seja provável de ocorrer; e (v) venda de recebíveis para os quais o vendedor ou o cedente garanta por qualquer forma compensar o comprador ou o cessionário pelas perdas de crédito que venham a ocorrer, ou cuja venda tenha ocorrido em conjunto com a aquisição de cotas subordinadas do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC); e

- Operações sem transferência ou retenção substancial dos riscos e benefícios: devem ser classificadas as operações em que o cedente não transfere nem retém substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do ativo financeiro objeto da operação.

- Desreconhecimento de passivos financeiros

Um passivo financeiro é desreconhecido quando a obrigação relacionada a esse passivo é perdoada, cancelada ou expirada.

Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro de uma mesma contraparte com termos diferentes ou os termos do passivo existente são substancialmente modificados, tal troca ou modificação é tratada como desreconhecimento do passivo original e reconhecimento de um novo passivo. A diferença entre o valor contábil do passivo original e o montante pago é reconhecida no resultado.

i) Provisão para perda esperada

(i) Visão geral dos princípios utilizados na determinação nas perdas esperadas:

Conforme a Resolução CMN nº 4.966/21 do Banco Central, é definido a utilização da metodologia de perda esperada completa para as instituições enquadradas no Segmento 1 (S1) à Segmento 3 (S3), conforme regulamentação vigente, ou integrantes de conglomerado prudencial enquadrado nesses segmentos. Devido ao Banco Pine estar classificado como S3, é necessário a adoção da metodologia completa. A provisão para créditos de liquidação duvidosa, é realizada sem a necessidade de aguardar eventual inadimplência.

O Pine registra provisão de perdas esperadas (PE) para seus empréstimos e adiantamento a clientes, demais instrumentos de dívida não mensurados ao VJR e para as garantias financeiras, que nesta seção serão todos considerados como “instrumentos financeiros sujeitos à perdas esperadas”.

A provisão para perda esperada é baseada na expectativa de perdas para 12 meses quando não há aumento significativo de risco, deste modo, mensurado no estágio 1. A provisão para perda esperada baseada na expectativa de perdas de crédito ao longo da vida útil do ativo é mensurada para os estágios 2 e 3.

A PE 12 meses e a PE Vida são calculadas tanto em bases individuais como em bases coletivas, dependendo da natureza da carteira dos instrumentos financeiros. A política de agrupamento dos ativos financeiros cujas perdas esperadas são determinadas em bases coletivas.

O Pine estabelece uma revisão periódica para avaliar e monitorar o aumento significativo de riscos desde o seu reconhecimento inicial, considerando a mudança no risco de inadimplência ocorrer ao longo da vida remanescente do instrumento financeiro.

Baseado no processo acima, o Pine distribui seus instrumentos financeiros em estágios (Estágio 1, Estágio 2 e Estágio 3), conforme descrito abaixo:

Estágio 1: quando os instrumentos financeiros são inicialmente reconhecidos, o Pine reconhece uma provisão baseada em PE de 12 meses. No Estágio 1 também inclui operações que tiveram melhora em seus riscos de crédito e que foram reclassificadas do Estágio 2.

Estágio 2: quando um instrumento financeiro mostrou um aumento significativo no risco de crédito desde a sua originação, o Pine registra uma provisão para PE Vida. Estágio 2 também inclui operações que tiveram melhora em seus riscos de crédito e que foram reclassificadas do Estágio 3.

Estágio 3: instrumentos financeiros considerados com problemas de recuperação. O Banco registra uma provisão para PE Vida ou Mínimos da Resolução 352/23, o que for o maior. Operações com atraso superior a 30 dias e até 90 dias ou classificadas como ativo problemático, conforme indicadores qualitativos de deterioração na qualidade de crédito, como reestruturação ou processo de recuperação judicial.

Cálculo das perdas esperadas

O Pine calcula PE para mensurar a insuficiência de caixa esperada, descontada a valor presente. Uma insuficiência de caixa é a diferença entre os fluxos de caixa devidos por outra entidade de acordo com o contrato da operação e os fluxos de caixa que a entidade espera receber.

Os mecanismos de cálculo de PE são descritos abaixo e seus principais elementos são:

O modelo de perda de crédito esperada está baseado na constituição de cenários de perda considerando as características dos produtos e seus estágios para os índices de PD (Probabilidade de inadimplência), LGD (Perda dada inadimplência) e EAD (Exposição no caso de inadimplência). A mensuração da perda esperada se realiza através do cálculo utilizando-se esses parâmetros, podendo haver distinções em casos de instrumentos com limites a consumir e instrumentos parcelados. Para a estimativa dos parâmetros mencionados acima, o Pine tem aplicado a sua experiência no desenvolvimento de modelos internos para o cálculo dos parâmetros tanto para fins do ambiente regulatório, quanto para gestão interna.

O período máximo para o qual as perdas de crédito são determinadas é o prazo contratual do instrumento financeiro, a não ser que o Pine tenha o direito legal de liquidar antecipadamente.

Os mecanismos para determinação de PE são descritos a seguir:

Estágio 1: O Pine calcula a provisão de PE de 12 meses baseado na expectativa de ocorrência de inadimplência nos 12 meses seguintes à data de reporte. Essas probabilidades de ocorrência de inadimplência em 12 meses são aplicadas sobre a previsão de EAD e multiplicada pela LGD esperada descontada a valor presente.

Estágio 2: Na ocorrência de aumento significativo no risco de crédito desde a sua originação, o Pine reconhece uma provisão de PE Vida. Os mecanismos são similares aos explicados acima, mas as PDs e LGDs são estimadas ao longo da vida do instrumento. A expectativa de insuficiência de caixa é descontada a valor presente.

Estágio 3: para operações consideradas com problemas de recuperação, o Pine reconhece as perdas de crédito esperadas ao longo da vida dessas operações. O método é similar ao utilizada para as operações do Estágio 2, no entanto a PD determinada em 100%.

Limites de crédito: ao estimar a PE Vida para limites de crédito não utilizados, o Pine estima a parcela do limite concedido que será utilizado ao longo de sua vida. A PE é então baseada no valor presente da insuficiência de fluxos de caixa se o limite for utilizado. A insuficiência de caixa esperada é descontada a valor presente.

(ii) Instrumentos de dívida mensurados ao VJORA

A PE de instrumentos de dívida mensurados ao VJORA não reduz o valor contábil desses ativos financeiros, que permanecem ao valor justo. Ao invés disso, o valor da PE é reconhecido em outros resultados abrangentes tendo como contrapartida o resultado. A perda acumulada reconhecida em outros resultados abrangentes é transferida para o resultado no momento do desreconhecimento dos ativos.

(iii) Garantias financeiras prestadas (avais e fianças)

A insuficiência de caixa das garantias prestadas é a diferença entre (i) os desembolsos esperados para reembolsar o beneficiário da garantia, com o propósito de cobrir a sua perda de crédito incorrida (valor garantido) e (ii) qualquer valor que a entidade espera recuperar junto ao solicitante da garantia financeira, que normalmente é um de seus clientes (valor passível de recuperação).

(iv) Informações prospectivas

Nos modelos de PE, o Banco utiliza uma série de informações macro econômicas prospectivas, como:

- PIB;
- CDI.

O Pine realizou análises históricas e identificou as principais variáveis macroeconômicas que afetam o risco de crédito (PD) e as perdas de crédito esperadas para cada carteira. O impacto dessas variáveis econômicas na PD foi determinado utilizando uma análise de regressão estatística para entender as mudanças de impacto que essas variáveis têm historicamente nas taxas de inadimplência.

Assim como ocorre com qualquer previsão econômica, as projeções e probabilidades de ocorrências estão sujeitas a estimativas e portanto podem sofrer variações, contudo o Pine considera que essas projeções representam a melhor estimativa dos possíveis resultados.

(v) Perdas esperadas para ativos com baixo risco de crédito (low default portfolio – LDP)

Para determinar se o instrumento financeiro tem baixo risco de crédito, o Pine utiliza suas classificações de risco de crédito internas ou outras metodologias consistentes com definição globalmente aceitas de baixo risco de crédito considerando os riscos e o tipo de instrumentos financeiros que está sendo avaliado. A classificação independente de grau de investimento é um exemplo de instrumento financeiro que pode ser considerado como de baixo risco de crédito.

Contudo, determinados instrumentos financeiros não são obrigados a serem classificados externamente para serem considerados de baixo risco de crédito. O Pine pode considerar como sendo de baixo risco de crédito do ponto de vista de participante de mercado, levando-se em conta todos os termos e condições do instrumento financeiro. Atualmente, o Pine considera ativos financeiros de baixo risco de crédito os títulos públicos federais e os títulos privados, classificados como investment grade pelas agências de rating na visão local.

Para os ativos financeiros considerados como baixo risco de crédito, a Resolução nº 4.966 determina que não é necessário avaliar se houve ou não aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial, sendo que essas operações serão inicialmente alocadas no Estágio 1 (PE para 12 meses) e se, porventura, vierem a apresentar inadimplência, serão migradas automaticamente para o estágio 3, onde as perdas esperadas serão reconhecidas pela vida do contrato (PE Vida).

j) Instrumentos Financeiros Derivativos

De acordo com a Resolução 4.966/21, os instrumentos financeiros derivativos, ou seja, cujo valor varia em decorrência de mudanças em determinada taxa de juros, preço de outro instrumento financeiro, preço de mercadoria, taxa de câmbio, índice de bolsa de valores, índice de preço, índice ou classificação de crédito, e que não requer investimento líquido inicial ou o investimento líquido inicial é pequeno em relação ao valor do contrato e cuja liquidação ocorrerá em data futura.

Os instrumentos financeiros derivativos são classificados de acordo com o modelo de negócios do Pine, na data do início da operação, levando-se em consideração se sua finalidade é para proteção contra risco (hedge) ou não. Os instrumentos financeiros derivativos utilizados para proteger exposições a risco ou para modificar as características de ativos e passivos financeiros e que sejam: (i) altamente correlacionados no que se refere às alterações no seu valor de mercado em relação ao valor de mercado do item que estiver sendo protegido, tanto no início quanto ao longo da vida do contrato; e (ii) considerados efetivos na redução do risco associado à exposição a ser protegida, são classificados como hedge de acordo com sua natureza:

- Hedge de risco de mercado - os ativos e passivos financeiros objetos de hedge e os respectivos instrumentos financeiros derivativos relacionados são contabilizados pelo valor de mercado, com as correspondentes valorizações ou desvalorizações reconhecidas no resultado do período;

- Hedge de fluxo de caixa - os ativos e passivos financeiros objeto de hedge e os respectivos instrumentos financeiros derivativos relacionados são contabilizados pelo valor de mercado, com as correspondentes valorizações ou desvalorizações, deduzidas dos efeitos tributários, reconhecidos em conta destacada do patrimônio líquido sob o título de "Ajustes de avaliação patrimonial". A parcela não efetiva do hedge é reconhecida diretamente no resultado do período.

Os instrumentos financeiros derivativos que não atendam aos critérios de hedge contábil estabelecidos pelo Bacen, principalmente derivativos utilizados para administrar a exposição global de risco, são contabilizados pelo valor de mercado, com as valorizações ou desvalorizações reconhecidas diretamente no resultado do período.

k) Ativos não financeiros mantidos para venda

Outros valores e bens referem-se, principalmente, ativos não financeiros mantidos para venda, compostos basicamente por imóveis recebidos em dação de pagamento. Os ativos não financeiros mantidos para venda são geralmente registrados ao que for menor entre o valor justo menos o custo de venda e o valor contábil, na data em que forem classificados nessa categoria e não são depreciados, avaliando eventual redução de seu valor recuperável periodicamente (nota 3.m). O Pine considera na mensuração do valor recuperável desses ativos, laudos de avaliação elaborados por avaliadores externos, bem como avaliações internas a partir de premissas estabelecidas pela Administração.

l) Despesas antecipadas

São controladas por contrato e contabilizadas na rubrica de "Despesas antecipadas". A apropriação dessa despesa ao resultado do período é efetuada de acordo com o prazo de vigência dos contratos e registrada na rubrica "Outras despesas administrativas".

m) Outros ativos circulantes e não circulantes

São demonstrados pelos valores de custo, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos, deduzidos das correspondentes provisões para perdas ou ajustes ao valor de realização.

n) Investimento em participações em coligadas e controladas, Imobilizado de uso e Intangível

É demonstrado ao custo, combinado com os seguintes aspectos:

- A participação em controladas e coligadas é avaliada pelo método da equivalência patrimonial;
- A participação em não controladas é avaliada pelo método de custo;
- Os bens do ativo imobilizado correspondem aos bens e direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram os riscos, benefícios e controles dos bens para a entidade. A depreciação do imobilizado é calculada e registrada com base no método linear, considerando taxas que contemplam a vida útil e econômica dos bens; e
- O ativo intangível corresponde aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade. Os ativos intangíveis com vida útil definida são geralmente amortizados de forma linear no decorrer de um período estimado de benefício econômico.

o) Redução do valor recuperável de ativos não financeiros (impairment)

É reconhecida uma perda por impairment se o valor contabilizado de um ativo ou de sua unidade geradora de caixa excede seu valor recuperável. Uma unidade geradora de caixa é o menor grupo identificável de ativos que gera fluxos de caixa substancialmente independentes de outros ativos e grupos. Perdas por impairment são reconhecidas no resultado do período. Os valores dos ativos não financeiros, exceto os créditos tributários são revistos, no mínimo, anualmente para determinar se há alguma indicação de perda por impairment.

p) Investimentos mantidos para venda

As participações societárias detidas pelo Banco na Pine Campo Grande Empreendimento Imobiliário SPE Ltda. e Pine Ativos Imobiliários SPE Ltda., estão apresentados como investimentos mantidos para venda, considerando o modelo de negócios determinado pela administração do Banco em relação a essas empresas, aprovado pelo Conselho de Administração. Espera-se que até março de 2028 se conclua a transação de venda. Os ativos e passivos dessas empresas estão apresentados na nota 2. Esses investimentos mantidos para venda estão registrados pelo menor valor entre o seu valor justo e seu valor de custo no momento desta classificação.

q) Operações compromissadas

Compra (venda) de ativos financeiros com base em um contrato de revenda (recompra) a preço fixo são reconhecidas no Balanço Patrimonial como financiamento concedido (recebido), com base na natureza do devedor (credor), sob as rubricas "Aplicações interfinanceiras de liquidez" e "Captações no mercado aberto".

r) Outros passivos circulantes e não circulantes

São demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias ou cambiais incorridos até as datas dos balanços.

s) Ativos e passivos contingentes e obrigações legais

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos e passivos contingentes, e obrigações legais (fiscais e previdenciárias) são efetuados de acordo com os critérios definidos na Resolução CMN nº 3.823/09, e Carta-Circular Bacen nº 3.429/10, revogada pela Instrução Normativa nº 319/22 a partir de 1º de janeiro de 2023, que aprovou o Pronunciamento Técnico CPC nº 25, da seguinte forma:

- Ativos contingentes: não são reconhecidos nas Demonstrações Financeiras Intermediárias Individuais e Consolidadas, exceto quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, sobre as quais não cabem mais recursos;
- Contingências passivas: É determinada a probabilidade de quaisquer julgamentos ou resultados desfavoráveis destas ações, assim como do intervalo provável de perdas. A determinação da provisão necessária para essas contingências é feita após análise de cada ação e com base na opinião dos seus assessores legais. Estão provisionadas as contingências para aquelas ações que julgamos como provável a probabilidade de perda. As provisões requeridas para essas ações podem sofrer alterações no futuro devido às mudanças relacionadas ao andamento de cada ação. As ações que julgamos como possíveis a probabilidade de perda não são provisionadas, havendo apenas a divulgação das ações relevantes e, para as provisões cujo risco de perda é remota não é requerida divulgação. Os processos são avaliados de forma recorrente e a probabilidade de perda envolve elevado nível de julgamento, entre eles a perda histórica, incluindo quando necessário, o apoio de assessores jurídicos; e



- Obrigações legais (fiscais e previdenciárias): referem-se a processos administrativos ou judiciais relacionados a obrigações tributárias e previdenciárias, cujo objeto de contestação é sua legalidade ou a constitucionalidade. Os processos são avaliados de forma recorrente e a probabilidade de perda envolve elevado nível de julgamento, entre eles a perda histórica, incluindo quando necessário, o apoio de assessores jurídicos.

No caso da ocorrência de decisões favoráveis ao Pine com trânsito em julgado, a contraparte tem o direito, caso atendidos requisitos legais específicos, de impetrar ação rescisória em prazo determinado pela legislação vigente. Ações rescisórias são consideradas novas ações e serão avaliadas para fins de passivos contingentes se, e quando, forem impetradas.

t) Provisão para imposto de renda e contribuição social

As provisões para imposto de renda e contribuição social são constituídas às alíquotas vigentes, sendo: imposto de renda 15%, acrescidos de adicional de 10% para o lucro tributável excedente a R\$240 (no exercício), e contribuição social 20%.

Os créditos tributários e passivos diferidos são calculados, basicamente, sobre as diferenças temporárias entre o resultado contábil e o fiscal, sobre o prejuízo fiscal, base negativa e ajustes ao valor de mercado de títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos. O reconhecimento dos créditos tributários e passivos diferidos é efetuado pelas alíquotas aplicáveis ao período em que se estima a realização do ativo e a liquidação do passivo.

De acordo com o disposto na regulamentação vigente, os créditos tributários são registrados na medida em que se considera provável sua recuperação em base à geração de lucros tributáveis futuros. A expectativa de realização dos créditos tributários, conforme demonstrada na nota explicativa 10.d, está baseada em projeções de resultados para os próximos 10 anos e fundamentada em estudo técnico que inclui julgamentos e premissas.

u) Participações sobre o lucro no período

O Pine possui um programa próprio de participação nos lucros e resultados atrelado e homologado pelo PPLR do Sindicato dos Bancários.

As premissas gerais deste programa consistem em: (a) Desempenho das unidades de negócios; (b) Formação de fundo para distribuição em todos os níveis da organização; e (c) Avaliação de competências e cumprimento de metas nas áreas de apoio. Essas despesas foram registradas na rubrica de "Participações sobre o lucro no período" pelo período de competência.

v) Lucro líquido por ação

Lucro básico por ação

O resultado básico por ação deve ser calculado dividindo-se o lucro líquido (prejuízo) atribuível aos titulares de ações da companhia, o numerador, pelo número médio ponderado de ações ordinárias em poder dos acionistas, excluídas as mantidas em tesouraria, o denominador, durante o período.

Lucro diluído por ação

Para a finalidade de calcular o resultado diluído por ação, a companhia deve ajustar o lucro ou o prejuízo atribuível aos titulares de ações ordinárias, o capital próprio ordinário, da companhia, bem como o número médio ponderado de ações totais em poder dos acionistas, em circulação, para refletir os efeitos de todas as ações ordinárias potenciais diluidoras.

Os resultados básico e diluído por ação são iguais e são apresentados de maneira unificada, com a segregação entre ações ordinárias e preferenciais, na Demonstração do Resultado e está indicado como "Lucro Líquido Básico e Diluído por Ação em Número Médio Ponderado de Ações".

w) Uso de estimativas

A preparação das Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas requer que o Pine efetue estimativas e adote premissas, no seu melhor julgamento, que afetam os montantes apresentados de certos ativos, passivos, receitas e despesas e outras transações, tais como valor justo de ativos financeiros e derivativos e provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito; determinação de prazo para realização dos créditos tributários; constituição e reversão de provisões para passivos contingentes; valor de mercado de ativos não financeiros mantidos para a venda; e classificação de ativos financeiros mantidos até o vencimento. Os valores reais podem diferir dessas estimativas.

x) Alterações na Forma de Dedutibilidade Fiscal de Perdas

A lei 14.467/22, publicada em 17 de novembro de 2022, altera as regras relacionadas a dedução das perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes das atividades das instituições financeiras e das demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (a lei 9.430/96 deixa de ser aplicável às Instituições Financeiras a partir de 01 de janeiro de 2025). Tais alterações tiveram como objetivo a aproximação das normas tributária e contábil, com vistas aprimorar a divulgação dos ativos fiscais diferidos registrados nos balanços das instituições financeiras.

Regras para dedutibilidade de operações inadimplidas:

- O atraso para considerar a operação como inadimplida e passível de dedutibilidade fiscal será de 90 dias em relação ao pagamento do principal ou de encargos, independentemente da data da contratação;
- O valor da perda dedutível deverá ser apurado mensalmente, limitado ao valor total do crédito, seguindo as seguintes regras:

Aplicação do fator "A" sobre o valor total do crédito a partir do mês em que a operação for considerada inadimplida;

Mais o valor resultante da aplicação do fator "B" multiplicado pelo número de meses de atraso, a partir do mês em que a operação foi considerada inadimplida, sobre o valor total do crédito;

Menos os montantes já deduzidos em períodos de apuração anteriores.

Encargos financeiros dos créditos: Deverão ser excluídos da base de cálculo do IRPJ e da CSLL os encargos financeiros sobre as perdas incorridas no recebimento de créditos e reconhecidos contabilmente como receitas de operações inadimplidas ou após a data da decretação da falência ou do deferimento da recuperação judicial do devedor. No período em que se tornarem disponíveis para a pessoa jurídica, para os fins legais, deverão ser adicionados.

Recuperação de Créditos: Deverão ser computados na base de cálculo do IRPJ e da CSLL o montante dos créditos deduzidos que tenham sido recuperados, em qualquer época ou a qualquer título, inclusive nos casos de novação da dívida ou do arresto dos bens recebidos em garantia real. Conforme diretrizes estabelecidas na Lei 14.467/22, caberá a Companhia realizar a dedução na razão de 1/84 ou 1/120 para cada mês do período de apuração, a partir de janeiro de 2026, referente as diferenças temporárias relacionadas a perdas de operações de crédito adicionadas à base do lucro real até dezembro/24 ainda não deduzidas, acrescidos dos créditos indedutíveis a depender da base tributável de 2025.

Perdas não dedutíveis: Ampliou o conceito para controladores, seja PJ ou PF; diretores e membros de órgãos estatutários ou contratuais (inclui cônjuge, companheiro e parentes, ou afins, até o segundo grau, quando PF); PF com participação societária, direta ou indireta, no capital do credor igual a 15% ou mais das ações ou quotas em seu capital; PJ controladas, coligadas, sobre as quais haja controle operacional efetivo ou preponderância nas deliberações, independentemente da participação societária, ou possuam diretor ou membro de conselho de administração em comum; adicionalmente, proibiu a dedução de créditos nas operações com residentes ou domiciliados no exterior.

Os efeitos e expectativa de realização o crédito tributário estão apresentados nas notas explicativas nº 6.1 e 6.2.

y) Resultado não recorrente

A Resolução BCB nº 2/20 estabeleceu que considera-se resultado não recorrente, o resultado que:

- I - não esteja relacionado ou esteja relacionado incidentalmente com as atividades típicas da instituição; e
- II - não esteja previsto para ocorrer com frequência nos exercícios futuros.

O resultado não recorrente do Pine, está evidenciado na Nota 26.g, de forma segregada.

z) Eventos subsequentes

Corresponde ao evento ocorrido entre a data-base das Demonstrações Financeiras Intermediárias Individuais e Consolidadas e a data na qual foi autorizada a emissão dessas demonstrações e são compostos por:

- Eventos que originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que já existiam na data-base das Demonstrações Financeiras Intermediárias Individuais e consolidadas; e
- Eventos que não originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que não existiam na data-base das Demonstrações Financeiras Intermediárias Individuais e Consolidadas.

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	Individual	Consolidado
	30/09/2025	30/09/2025
Disponibilidades ⁽¹⁾	52.596	87.829
Aplicações interfinanceiras de liquidez (Nota 5) ⁽²⁾	151.358	151.358
Total de Caixa e Equivalentes de Caixa	203.954	239.187

(1) Em 30 de setembro de 2025, referem-se, substancialmente, a depósitos no exterior em moedas estrangeiras.

(2) Em 30 de setembro de 2025, referem-se a operações cujo vencimento na data efetiva da aplicação foi igual ou inferior a 90 dias.



5. APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ

Em 30 de setembro de 2025, as aplicações interfinanceiras de liquidez são compostas conforme abaixo:

Papel/Vencimento	Individual e Consolidado		
	30/09/2025		
	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	Total
Aplicações em operações compromissadas			
LFT - Letras Financeiras do Tesouro	29.985	-	29.985
NTN - Notas do Tesouro Nacional	71.998	-	71.998
Total de aplicações em operações compromissadas	101.983	-	101.983
Aplicações em depósitos interfinanceiros			
Certificados de depósitos interfinanceiros - CDI Pós	-	12.697	12.697
Depósitos vinculados ao Crédito Rural	27.628	200.616	228.244
Total de aplicações em depósitos interfinanceiros	27.628	213.313	240.941
Aplicações em moedas estrangeiras			
Aplicações em moedas estrangeiras	21.747	-	21.747
Total de aplicações em moedas estrangeiras	21.747	-	21.747
Total de aplicações interfinanceiras de liquidez	151.358	213.313	364.671

6. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS

a) Títulos e valores mobiliários

Em 30 de setembro de 2025 a carteira de títulos e valores mobiliários são compostas conforme abaixo:

										Individual	
										30/09/2025	
	Valor de Mercado/Contábil									Total	
	Vencidos	Sem Vencimento	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	De 5 a 15 anos	Acima de 15 anos	Total	Valor de Curva	Marcação a Mercado
Ativos financeiros mensurados ao VJORA											
Títulos públicos	-	-	-	-	-	487	-	-	487	486	1
LFT - Letras financeiras do tesouro	-	-	-	-	-	487	-	-	487	486	1
Títulos privados	54.200	-	57.371	220.174	945.804	724.666	27.512	112.881	2.142.608	2.142.779	(171)
Eurobonds	-	-	-	3.424	-	-	-	-	3.424	3.595	(171)
Debêntures ^{(3) (4)}	-	-	-	130.449	629.867	47.848	2.402	52.420	862.986	862.986	-
Certificado de recebíveis agronegócio	-	-	-	-	9.561	4.646	7.942	-	22.149	22.149	-
Certificado de recebíveis imobiliários	-	-	-	-	48	26.545	17.168	-	43.761	43.761	-
Cédula do Produto Rural ⁽⁴⁾	54.200	-	57.371	86.301	306.328	645.627	-	60.461	1.210.288	1.210.288	-
Total de ativos financeiros mensurados ao VJORA	54.200	-	57.371	220.174	945.804	725.153	27.512	112.881	2.143.095	2.143.265	(170)
Ativos financeiros mensurados ao VJR ⁽¹⁾											
Títulos públicos	-	-	-	-	-	-	4.159.235	-	4.159.235	4.030.062	129.173
NTN - Notas do tesouro nacional	-	-	-	-	-	-	4.159.235	-	4.159.235	4.030.062	129.173
Títulos privados	-	629	-	-	-	700.580	1.600.980	445.107	2.747.296	2.747.296	-
Ações de companhias abertas	-	629	-	-	-	-	-	-	629	629	-
Cotas de fundo de investimentos	-	-	-	-	-	-	-	445.107	445.107	445.107	-
Debêntures ⁽²⁾	-	-	-	-	-	700.580	1.600.980	-	2.301.560	2.301.560	-
Total de ativos financeiros mensurados ao VJR	-	629	-	-	-	700.580	5.760.215	445.107	6.906.531	6.777.358	129.173
Ativos financeiros mensurados ao CA											
Títulos públicos	-	-	-	621.108	2.262.052	534.679	-	-	3.417.839	3.417.839	-
NTN - Notas do tesouro nacional	-	-	-	621.108	2.262.052	534.679	-	-	3.417.839	3.417.839	-
Títulos privados	159.178	-	174.149	120.696	370.528	689.829	-	-	1.514.380	1.514.380	-
Nota comercial ⁽⁴⁾	159.178	-	174.149	120.696	370.528	689.829	-	-	1.514.380	1.514.380	-
Total de ativos financeiros mensurados ao CA	159.178	-	174.149	741.804	2.632.580	1.224.508	-	-	4.932.219	4.932.219	-
Total de títulos e valores mobiliários	213.378	629	231.520	961.978	3.578.384	2.650.241	5.787.727	557.988	13.981.845	13.852.842	129.003

	Consolidado										
	30/09/2025										
	Valor de Mercado/Contábil									Total	
	Vencidos	Sem Vencimento	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	De 5 a 15 anos	Acima de 15 anos	Total	Valor de Curva	Marcação a Mercado
Ativos financeiros mensurados ao VJORA											
Títulos públicos	-	-	-	-	-	487	-	-	487	486	1
LFT - Letras financeiras do tesouro	-	-	-	-	-	487	-	-	487	486	1
Títulos privados	54.200	-	57.371	220.174	945.804	724.666	27.512	112.881	2.142.608	2.142.779	(171)
Eurobonds	-	-	-	3.424	-	-	-	-	3.424	3.595	(171)
Debêntures ^{(3) (4)}	-	-	-	130.449	629.867	47.848	2.402	52.420	862.986	862.986	-
Certificado de recebíveis agronegócio	-	-	-	-	9.561	4.646	7.942	-	22.149	22.149	-
Certificado de recebíveis imobiliários	-	-	-	-	48	26.545	17.168	-	43.761	43.761	-
Cédula do Produto Rural ⁽⁴⁾	54.200	-	57.371	86.301	306.328	645.627	-	60.461	1.210.288	1.210.288	-
Total de ativos financeiros mensurados ao VJORA	54.200	-	57.371	220.174	945.804	725.153	27.512	112.881	2.143.095	2.143.265	(170)
Ativos financeiros mensurados ao VJR ⁽¹⁾											
Títulos públicos	-	-	-	-	-	-	4.159.235	-	4.159.235	4.030.062	129.173
NTN - Notas do tesouro nacional	-	-	-	-	-	-	4.159.235	-	4.159.235	4.030.062	129.173
Títulos privados	-	629	-	-	-	700.580	591.193	459.555	1.751.957	1.751.957	-
Ações de companhias abertas	-	629	-	-	-	-	-	-	629	629	-
Cotas de fundo de investimentos	-	-	-	-	-	-	-	459.555	459.555	459.555	-
Debêntures ⁽²⁾	-	-	-	-	-	700.580	591.193	-	1.291.773	1.291.773	-
Total de ativos financeiros mensurados ao VJR	-	629	-	-	-	700.580	4.750.428	459.555	5.911.192	5.782.019	129.173
Ativos financeiros mensurados ao CA											
Títulos públicos	-	-	-	621.108	2.262.052	534.679	-	-	3.417.839	3.417.839	-
NTN - Notas do tesouro nacional	-	-	-	621.108	2.262.052	534.679	-	-	3.417.839	3.417.839	-
Títulos privados	159.178	-	174.149	120.696	370.528	689.829	-	-	1.514.380	1.514.380	-
Nota comercial ⁽⁴⁾	159.178	-	174.149	120.696	370.528	689.829	-	-	1.514.380	1.514.380	-
Total de ativos financeiros mensurados ao CA	159.178	-	174.149	741.804	2.632.580	1.224.508	-	-	4.932.219	4.932.219	-
Total de títulos e valores mobiliários	213.378	629	231.520	961.978	3.578.384	2.650.241	4.777.940	572.436	12.986.506	12.857.503	129.003

(1) Os títulos classificados na categoria "VJR" estão demonstrados pelo prazo do título, porém possui característica de curto prazo.

(2) A Resolução CMN nº 4.966/21, estabelece procedimentos para a classificação, registro contábil e divulgação das operações de venda ou de transferência de ativos financeiros. Na referida classificação, as operações cedidas permanecem registradas no ativo da instituição cedente e os recursos recebidos são registrados no ativo com a contrapartida no passivo, em função da obrigação assumida. Durante o período findo em 30 de setembro de 2025, o Banco Pine estruturou nova cessão de crédito do segmento varejo, com coobrigação para empresas não ligadas ao Banco Pine. Em 30 de setembro de 2025, o montante de R\$1.009.787 foi eliminado para fins de consolidação da Demonstração Financeira em contrapartida a rubrica de 'Outros passivos'.

(3) Em 30 de setembro de 2025, inclui debêntures classificadas com prazo de vencimento entre 1 e 3 anos e acima de 15 anos, no montante de R\$57.937, que tiveram declaração de vencimento antecipado, conforme consta Assembleia Geral de Debenturistas, realizada em 22 de setembro de 2023. Esses títulos privados possuem provisão de R\$46.350.

(4) As perdas esperadas associadas ao risco de crédito estão evidências na nota explicativa nº 8.a.

Atendendo ao disposto da Resolução CMN nº 4.966/21, o Banco Pine possui capacidade financeira e como estratégia de negócio coletar fluxos de caixas de principal e juros, portanto classificados como custo amortizado.

No período findo em 30 de setembro de 2025, não houve reclassificação entre categorias.

O valor de mercado dos títulos e valores mobiliários registrados na categoria 'VJORA' e 'VJR' foi apurado com base em preços e taxas praticados em 30 de setembro de 2025, divulgados pela Anbima - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais, B3 SA - Brasil, Bolsa, Balcão e pelas Agências Internacionais de Informações, quando disponíveis ou por metodologia própria que considera a utilização mais ampla possível de dados observáveis. Em 30 de setembro de 2025, a marcação a mercado dos títulos registrados na categoria “títulos mensurados a VJORA” possui um ajuste negativo acumulado no montante de R\$138 no Individual e no Consolidado, registrados no patrimônio líquido do Banco Pine, líquidos dos efeitos tributários. A marcação a mercado dos títulos registrados na categoria “títulos mensurados a VJR” resultou em um ajuste positivo no montante de R\$129.173 no Individual e no Consolidado, registrados no resultado.

b) Resultado de operações com títulos e valores mobiliários

	Individual		Consolidado	
	01/07 a	01/01 a	01/07 a	01/01 a
	30/09/2025	30/09/2025	30/09/2025	30/09/2025
Receitas (Despesas) de operações com títulos de renda fixa	675.640	2.062.415	666.270	2.017.503
Receitas (Despesas) de operações com títulos de renda variável	113	93	113	93
Instrumentos patrimoniais - fundos	11.807	39.183	16.254	43.630
Total	687.560	2.101.691	682.637	2.061.226

c) Instrumentos financeiros derivativos

i) Política de utilização

O crescente nível de sofisticação das empresas em um mercado globalizado, ocasionou um aumento na demanda por instrumentos financeiros derivativos para gerenciamento dos riscos de mercado dos seus balanços, resultantes de flutuações em taxas de juros, câmbio, commodities e demais preços de ativos. Para atender esta demanda o Pine oferece alternativas de mitigação de riscos de mercado aos seus clientes, através de instrumentos adequados.

ii) Gerenciamento

O controle de gerenciamento de risco das carteiras é efetuado utilizando-se de metodologias, tais como: VaR, Sensibilidade, Risco de Crédito e Cenários de stress. Com base nessas informações, as Mesas de Tesouraria providenciam os instrumentos financeiros derivativos necessários, em conformidade com a política de riscos de mercado e de crédito, previamente definidas pelo Pine. As operações de derivativos efetuadas pelo Pine junto a clientes são neutralizadas de modo a eliminar os riscos de mercado.

A comercialização de instrumentos financeiros derivativos junto a clientes é precedida da aprovação de limites de crédito. O processo de aprovação dos limites considera, dentre outras variáveis, os potenciais cenários de stress dos ativos objetos.

O conhecimento do cliente, a avaliação do setor em que atua, seu perfil de apetite a riscos, acompanhada da prestação de informações sobre os riscos envolvidos na operação e sobre as condições negociadas, asseguram a transparência na relação entre as partes e permitem que se ofereça ao cliente o produto mais adequado às suas necessidades.

A maior parte dos contratos de derivativos negociados pela Instituição com clientes no Brasil refere-se a operações de swap, termos, opções e futuros, registradas na B3 SA - Brasil, Bolsa, Balcão. No exterior, realizam-se operações com contratos derivativos de futuros, termos, opções, swap com registro principalmente nas Bolsas de Chicago, Nova York e Londres, incluindo operações de balcão, de menor relevância, em relação ao total das exposições do Pine.

Como principais fatores de riscos de mercado monitorados pelo Pine, destacam-se os de natureza cambial, oscilação de taxa de juros local (Pré, TR, IGP-M, TJLP, IPCA), cupom cambial e commodities. O Pine vem atuando de forma conservadora, minimizando as exposições por fatores de risco bem como os descasamentos de prazo da carteira.

iii) Critérios de avaliação e mensuração, métodos e premissas utilizados na apuração do valor de mercado

Para a apuração do valor de mercado dos instrumentos financeiros derivativos, o Pine utiliza as taxas referenciais de mercado divulgadas principalmente pela B3 SA - Brasil, Bolsa, Balcão, *Intercontinental Exchange - ICE* e *Bloomberg*. Para derivativos que não têm preços diretamente divulgados por bolsas, os preços justos são obtidos por meio de modelos de apreçamento que utilizam informações de mercado, inferidas a partir de preços divulgados de ativos de maior liquidez. Destes preços são extraídas as curvas de juros e as volatilidades de mercado que servem de dados de entrada para os modelos. Nesta situação, encontram-se os derivativos de balcão, contratos a termos e títulos pouco líquidos.

iv) Valores registrados em contas patrimoniais e de compensação, segregados nas categorias indexador, contraparte, local de negociação, valores de referência, faixas de vencimento, valores de custo e de mercado

Em 30 de setembro de 2025, as posições dos instrumentos financeiros derivativos são as seguintes:

Instrumentos financeiros derivativos	Individual e Consolidado		
	30/09/2025		
	Curto Prazo	Longo Prazo	Total
ATIVO			
Swap - diferencial a receber	966.997	136.766	1.103.763
Contratos a termo - a receber	75.125	8.457	83.582
Prêmios de opções a exercer	10.122	21.417	31.539
Câmbio comprado a liquidar	1.281	-	1.281
Direito sobre vendas de câmbio	2.330	-	2.330
Futuros	763	2.680	3.443
Total a receber	1.056.618	169.320	1.225.938
PASSIVO			
Swap - diferencial a pagar	(2.085.373)	(16.147)	(2.101.520)
Contratos a termo - a pagar	(67.843)	(31.273)	(99.116)
Prêmios de opções lançadas	(12.184)	(406)	(12.590)
Câmbio vendido a liquidar	(442)	-	(442)
Obrigações por compra de vendas de câmbio	(1.038)	-	(1.038)
Futuros	(1.973)	(17.319)	(19.292)
Total a pagar	(2.168.853)	(65.145)	(2.233.998)
Valor líquido	(1.112.235)	104.175	(1.008.060)

v) Instrumentos financeiros derivativos por indexador

	Individual e Consolidado		
	30/09/2025		
	Valor de Referência	Valor a Receber	Valor a Pagar
Swap			
Risco de mercado			
Posição ativa:	5.475.228	1.103.763	-
Juros	5.026.343	1.080.513	-
Moeda	448.885	23.250	-
Posição passiva:	5.475.228	-	(2.092.123)
Juros	4.351.124	-	(2.081.647)
Moeda	1.124.104	-	(10.476)
Valor líquido		1.103.763	(2.092.123)
Hedge Accounting			
Risco de mercado			
Posição passiva:	133.177	-	(9.397)
Juros	133.177	-	(9.397)
Valor líquido	133.177	-	(9.397)
Valor líquido de Swap		1.103.763	(2.101.520)

	Individual e Consolidado			
	30/09/2025			
	Valor de Referência	Valor a Receber	Valor a Pagar	Resultado
Contratos a termo				
Posição ativa:	2.856.425	83.582	-	
Juros	1.407.801	66.523	-	
Moeda	1.281.010	10.581	-	
Commodities	167.614	6.478	-	
Posição passiva:	2.856.425	-	(99.116)	
Juros	1.437.567	-	(95.132)	
Moeda	1.397.432	-	(2.313)	
Commodities	21.426	-	(1.671)	
Valor líquido		83.582	(99.116)	(250.146)
Opções				
Prêmios de opções a exercer	1.453.166	31.539	-	
Moeda	1.431.208	31.532	-	
Commodities	21.958	7	-	
Prêmios de opções lançadas	2.067.627	-	(12.590)	
Moeda	388.920	-	(229)	
Commodities	1.678.707	-	(12.361)	
Valor líquido		31.539	(12.590)	31.449
Câmbio				
Ativo	-	3.611	-	
Câmbio comprado a liquidar	-	1.281	-	
Direito sobre vendas de câmbio	-	2.330	-	
Passivo	-	-	(1.480)	
Câmbio vendido a liquidar	-	-	(442)	
Obrigações por compra de vendas de câmbio	-	-	(1.038)	
Valor líquido		3.611	(1.480)	(17.092)
Total a receber (pagar) e ganho (perda)		1.222.495	(2.214.706)	(647.714)

vi) Instrumentos financeiros derivativos - contratos de futuros

	Individual e Consolidado			
	30/09/2025			
	Compra	Valor de Referência Venda	Ajuste diário a Receber (pagar)	Resultado
Mercado interfinanceiro ⁽¹⁾	5.330.220	38.554.722	(12.148)	
Moeda	510.532	400.044	43	
Cupom de IPCA	3.350.787	-	(2.472)	
Cupom cambial futuro	252.577	1.242.749	(1.272)	
Commodities	58.638	279.605	-	
Total	9.502.754	40.477.120	(15.849)	322.363

(1) Em 30 de setembro de 2025, contém Instrumento de Hedge com Futuros - DI (Nota 6.c.xa).

vii) Instrumentos financeiros derivativos por vencimento

Valor de referência - Compensação	Individual e Consolidado					
	30/09/2025					
	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	De 5 a 15 anos	Total
Swap	649.146	2.382.166	751.955	788.365	1.036.773	5.608.405
Contratos a termo	2.382.733	70.740	402.952	-	-	2.856.425
Opções	688.723	60.000	2.772.070	-	-	3.520.793
Futuros	1.570.347	731.127	3.322.551	424.489	43.931.360	49.979.874
Total	5.290.949	3.244.033	7.249.528	1.212.854	44.968.133	61.965.497

viii) Instrumentos financeiros derivativos por local de negociação

Em 30 de setembro de 2025, as operações de swap, contratos a termo e opções, cujos valores de referência encontram-se registrados em conta de compensação, estão compostas conforme abaixo:

Custodiante	Individual e Consolidado			
	30/09/2025			
	Swaps	Contratos a termo	Opções	Futuros
Bolsa	-	-	-	49.979.874
B3 SA - Brasil, Bolsa, Balcão	-	-	-	49.641.631
Bolsas no exterior	-	-	-	338.243
Balcão	5.608.405	2.856.425	3.520.793	-
Instituições Financeiras	1.169.951	-	148.765	-
Empresas	4.438.454	2.856.425	3.372.028	-
Total	5.608.405	2.856.425	3.520.793	49.979.874

ix) Valor e tipo de margem dados em garantia

O montante de margem depositado em garantia para operações com instrumentos financeiros derivativos em 30 de setembro de 2025 tem a seguinte composição:

Título	Individual e Consolidado
	Valor de Mercado
	30/09/2025
NTN - Nota do tesouro nacional	1.598.859
Total	1.598.859

x) Hedge Accounting

x.a) Hedge de Risco de Mercado

A efetividade apurada para a carteira de hedge está em conformidade com o estabelecido na Circular Bacen nº 3.082/02.

Hedge da carteira de captação - CDB, LCA e LFS: O objetivo do relacionamento deste *hedge* é reduzir as exposições das captações (i) CDBs e LCAs: pré-fixadas e transformá-las em taxa de juros pré-pós fixados ao CDI; (ii) CDBs: pré-pós fixados ao IPCA e (iii) LFs: pré-fixadas e transformá-las em taxa de juros pré-pós fixadas ao CDI, protegendo a exposição estrutural da flutuação de risco de mercado das taxas de juros e inflação.

Hedge da carteira de operação de crédito – empréstimos (varejo): O objetivo do relacionamento deste hedge é reduzir as exposições da carteira de empréstimos INSS, INSS GDF e FGTS pré-fixadas e transformá-las em taxa de juros pós-fixada, protegendo a exposição estrutural da flutuação de risco de mercado das taxas de juros.



	Individual e Consolidado			
	30/09/2025			
	Valor de Referência	Valor de Curva	Valor de Mercado	Ajuste a Mercado
Instrumento de Hedge				
Contratos de swap (ponta ativa)	182.690	183.325	182.690	(635)
Total	182.690	183.325	182.690	(635)
Objeto de Hedge				
Captações CDB	123.343	183.470	182.499	(971)
Total	123.343	183.470	182.499	(971)
Instrumento de Hedge				
Futuros (DI)	3.551.055	3.551.055	3.551.055	-
Futuros (DAP)	3.350.788	3.350.788	3.350.788	-
Total	6.901.843	6.901.843	6.901.843	-
Objeto de Hedge				
Captações CDB	5.050.045	6.770.113	6.436.073	(334.040)
Captações LCA	6.006	7.281	7.069	(212)
Captações LCI	48.218	59.958	58.598	(1.360)
Captações LFS	102.000	130.001	108.720	(21.281)
Total	5.206.269	6.967.353	6.610.460	(356.893)
Futuros (DI)	5.766.453	5.766.453	5.766.453	-
Total	5.766.453	5.766.453	5.766.453	-
Objeto de Hedge				
Consignado INSS	4.963.886	4.963.886	4.881.830	(82.056)
Consignado INSS GDF	148.506	148.506	142.721	(5.785)
Consignado FGTS	669.920	669.920	656.333	(13.587)
Total	5.782.312	5.782.312	5.680.884	(101.428)

7. CARTEIRA DE CRÉDITO, GARANTIAS PRESTADAS E TÍTULOS COM RISCO DE CRÉDITO

Em 30 de setembro de 2025, as informações da carteira de operações de crédito expandida, estão sumarizadas conforme abaixo:

a) Carteira de crédito por tipo de operação

Descrição	Individual	Consolidado
	30/09/2025	30/09/2025
Capital de giro	1.006.639	1.006.639
Conta corrente garantida	37.037	37.037
Financiamentos	103.842	103.842
Financiamento em moeda estrangeira	399.425	399.425
Títulos descontados	242.889	242.889
Adiantamento sobre contratos de câmbio	556.504	556.504
Empréstimo FGTS ⁽¹⁾	287.873	287.873
Consignado	9.227.812	9.227.812
Subtotal de operações de crédito	11.862.021	11.862.021
Devedores por compra de valores e bens ⁽²⁾	252.242	475.927
Avais e fianças honradas	39.591	39.591
Carteira de crédito	12.153.854	12.377.539
Créditos abertos para importação	161.720	161.720
Garantias prestadas	505.224	505.224
Garantias prestadas e responsabilidades	666.944	666.944
Títulos de crédito a receber	85.385	85.385
Títulos privados ⁽³⁾	6.296.952	5.301.613
Títulos com risco de crédito	6.382.337	5.386.998
Total carteira expandida	19.203.135	18.431.481
(+/-) Ajuste ao valor justo ⁽⁴⁾	218.527	218.527
Total carteira expandida ajustada ao valor justo	19.421.662	18.650.008
Prêmio pago na aquisição de operações de crédito	524.115	524.115
Carteira expandida ajustada pelo prêmio pago na aquisição de crédito (Adequação Res. nº 4.966/21)	19.945.777	19.174.123

(1) Contemplam contratos que são objeto de hedge de risco de mercado.
(2) Registrados em "Outros ativos financeiros" (Nota 9).
(3) Composto por debêntures, cotas de fundo de investimento, ações de companhias abertas, nota comercial, cédula de produto rural, certificado de recebíveis agronegócio, certificado de recebíveis imobiliários e eurobonds, exceto cotas de fundo de investimento não creditório e debêntures com retenção substancial de riscos e benefícios. (Nota 6.a)
(4) Refere-se ao ajuste ao valor justo das operações de crédito que são objeto de hedge de risco de mercado (Nota 6.c.xa) e ajuste ao valor justo das operações de crédito mensuradas ao valor justo no resultado, que não são objetos de hedge.

b) Carteira de crédito por vencimento

Prazo	Individual			Consolidado		
	30/09/2025			30/09/2025		
	A Vencer	Vencidos	Total	A Vencer	Vencidos	Total
Até 3 meses	893.746	24.888	918.634	896.738	25.353	922.091
De 3 a 12 meses	1.809.716	180.168	1.989.884	1.812.353	180.168	1.992.521
De 1 a 3 anos	2.246.216	3.412	2.249.628	2.296.194	3.412	2.299.606
De 3 a 5 anos	2.407.103	-	2.407.103	2.552.688	1.120	2.553.808
De 5 a 15 anos	4.580.494	-	4.580.494	4.594.517	239	4.594.756
Acima de 15 anos	8.111	-	8.111	14.757	-	14.757
Total carteira de crédito	11.945.386	208.468	12.153.854	12.167.247	210.292	12.377.539

c) Carteira de crédito por ramo de atividade

	Individual	Consolidado
	30/09/2025	30/09/2025
Agronegócio	653.285	653.285
Imobiliário	342.637	566.322
Infraestrutura	27.501	27.501
Logística e Transporte	84.346	84.346
Mineração	309.123	309.123
Telecom e TI	7.895	7.895
Indústria	193.326	193.326
Serviços	75.548	75.548
Químico e Petroquímico	76.924	76.924
Energia	1.572	1.572
Comércio	101.777	101.777
Instituição Financeira	19.922	19.922
Saúde e Educação	16.102	16.102
Papel e Celulose	8.477	8.477
Pessoa física	9.547.394	9.547.394
Outros	688.025	688.025
Total carteira de crédito	12.153.854	12.377.539

d) Carteira de crédito por nível de concentração do total da carteira de crédito

	Individual		Consolidado	
		30/09/2025		30/09/2025
		% sobre a		% sobre a
Maiores devedores	Valor	carteira	Valor	carteira
Maior devedor	106.509	0,88	106.509	0,86
2º ao 10º	452.502	3,72	452.502	3,66
11º ao 20º	291.469	2,40	291.469	2,35
21º ao 50º	431.079	3,55	431.079	3,48
51º ao 100º	200.044	1,65	200.044	1,62
Demais devedores	10.672.251	87,80	10.895.936	88,03
Total	12.153.854	100,00	12.377.539	100,00

e) Recuperação de crédito

No período findo em 30 de setembro de 2025, foram recuperados créditos anteriormente baixados como prejuízo, no montante de R\$16.029.

f) Renegociação e reestruturação de contratos

Em 30 de setembro de 2025, existiam contratos renegociados no valor de R\$318.508 e reestruturados no valor de R\$7.233.

g) Cessões de crédito

Sem retenção substancial dos riscos e benefícios (sem coobrigação)

Segmento atacado: No período findo em 30 de setembro de 2025, foram realizadas operações de cessões de crédito sem coobrigação para empresas não ligadas ao Banco Pine no valor de R\$2.481, anteriormente registradas como prejuízo. Essas cessões geraram receita de R\$687.

Sem retenção substancial dos riscos e benefícios (sem coobrigação)

Segmento varejo: No período findo em 30 de setembro de 2025, foram realizadas operações de cessões de crédito do segmento varejo, sem coobrigação para empresas não ligadas ao Banco Pine, no valor de R\$2.029.272, referentes a Entes Federais. Essas cessões geraram receita, líquido de prêmio, em relação ao valor de face, no valor de R\$20.047. Os resultados nas cessões estão registrados na rubrica 'Receitas de intermediação financeira – operações de crédito'.

Com retenção substancial dos riscos e benefícios (com coobrigação)

Segmento varejo: No período findo em 30 de setembro de 2025, foram realizadas operações de cessões de crédito do segmento varejo, com coobrigação para empresas não ligadas ao Banco Pine, no valor de R\$1.736.147, referentes a Entes Federais. Essas cessões não geraram resultado.

8. CARTEIRA DE ATIVOS FINANCEIROS POR ESTÁGIO E PROVISÃO PARA PERDAS DE CRÉDITO ESPERADAS

a) Composição do saldo da carteira e das perdas esperadas dos ativos financeiros por estágio

As tabelas a seguir representam a composição do saldo da carteira e da perda esperada dos ativos financeiros, segregados pelos estágios de risco de crédito:

Composição	Individual			
	30/09/2025			
	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Total
Ativos financeiros da carteira de crédito expandida				
Carteira de crédito	11.343.573	549.033	479.775	12.372.381
Garantias prestadas e responsabilidades	538.609	128.335	-	666.944
Títulos com risco de crédito	6.121.365	55.820	205.152	6.382.337
Total de ativos financeiros da carteira de crédito expandida ajustada ao valor justo	18.003.547	733.188	684.927	19.421.662
% representatividade sobre a carteira expandida	92,70%	3,78%	3,53%	
% percentual de perda esperada sobre a carteira por estágio	0,98%	23,87%	71,99%	
(-) Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	(177.215)	(175.016)	(493.076)	(845.307)
Total	17.826.332	558.172	191.851	18.576.355

Composição	Consolidado			
	30/09/2025			
	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Total
Ativos financeiros da carteira de crédito expandida				
Carteira de crédito	11.559.077	550.823	486.166	12.596.066
Garantias prestadas e responsabilidades	538.609	128.335	-	666.944
Títulos com risco de crédito	5.126.026	55.820	205.152	5.386.998
Total de ativos financeiros da carteira de crédito expandida ajustada ao valor justo	17.223.712	734.978	691.318	18.650.008
% representatividade sobre a carteira expandida	88,68%	3,78%	3,56%	
% percentual de perda esperada sobre a carteira por estágio	1,03%	23,81%	71,32%	
(-) Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	(177.900)	(175.016)	(493.076)	(845.992)
Total	17.045.812	559.962	198.242	17.804.016

b) Movimentação dos saldos das provisões para perdas de crédito esperadas dos ativos financeiros

Movimentação	Individual			
	30/09/2025			
	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Total
Saldos em 01 de janeiro de 2025	188.471	62.536	305.385	556.392
Migração de estágio de:	(106.980)	14.728	115.617	23.365
Estágio 1 para o Estágio 2	(107.208)	45.333	-	(61.875)
Estágio 1 para o Estágio 3	(250)	-	95.984	95.734
Estágio 2 para o Estágio 3	-	(30.180)	27.656	(2.524)
Estágio 2 para o Estágio 1	399	(477)	-	(78)
Estágio 3 para o Estágio 2	-	52	(3.419)	(3.367)
Estágio 3 para o Estágio 1	79	-	(4.604)	(4.525)
Novos ativos financeiros originados ou comprados	59.087	3.989	16.024	79.100
Constituição (Reversão) ⁽¹⁾	68.462	93.980	95.308	257.750
Estorno de provisão de contratos liquidados e desconhecimento de ativos financeiros	(31.825)	(217)	(39.258)	(71.300)
Saldos em 30 de setembro de 2025	177.215	175.016	493.076	845.307
% percentual da perda esperada por estágio sobre a carteira expandida	0,91%	0,90%	2,54%	4,35%

Movimentação	Consolidado			
	30/09/2025			
	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Total
Saldos em 01 de janeiro de 2025	188.471	62.536	305.385	556.392
Migração de estágio de:	(106.295)	14.728	115.617	24.050
Estágio 1 para o Estágio 2	(106.523)	45.333	-	(61.190)
Estágio 1 para o Estágio 3	(250)	-	95.984	95.734
Estágio 2 para o Estágio 3	-	(30.180)	27.656	(2.524)
Estágio 2 para o Estágio 1	399	(477)	-	(78)
Estágio 3 para o Estágio 2	-	52	(3.419)	(3.367)
Estágio 3 para o Estágio 1	79	-	(4.604)	(4.525)
Novos ativos financeiros originados ou comprados	59.087	3.989	16.024	79.100
Constituição (Reversão) ⁽¹⁾	68.462	93.980	95.308	257.750
Estorno de provisão de contratos liquidados e desconhecimento de ativos financeiros	(31.825)	(217)	(39.258)	(71.300)
Saldos em 30 de setembro de 2025	177.900	175.016	493.076	845.992
% percentual da perda esperada por estágio sobre a carteira expandida	0,92%	0,90%	2,54%	4,36%

(1) Refere-se à ativos financeiros que não sofreram migração de estágio no período e que sofreram alteração do EAD e/ou PD e/ou LGD no período.

9. OUTROS ATIVOS FINANCEIROS

	Individual	Consolidado
	30/09/2025	30/09/2025
Avais e fianças honradas	39.591	39.591
Títulos e créditos a receber	33.919	33.919
Devedores por compra de valores e bens ⁽¹⁾	252.242	475.927
Relações interfinanceiras	51.624	51.624
Total	377.376	601.061
Circulante	127.363	143.411
Não Circulante	250.013	457.650

(1) Refere-se aos recebíveis pela venda a prazo de ativos não financeiros mantidos para venda.

10. ATIVOS FISCAIS

a) Créditos Tributários

Com base na Resolução BCB nº 2/20, os Créditos Tributários devem ser apresentados integralmente no longo prazo, para fins de balanço.

Em 30 de setembro de 2025, os créditos tributários e as obrigações fiscais diferidas de imposto de renda e contribuição social, estão compostos conforme abaixo:

	Individual	
	30/09/2025	
	IRPJ	CSLL
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito ⁽¹⁾	165.335	132.269
Créditos baixados para prejuízo	37.829	37.139
Prejuízo fiscal/base negativa	205.007	163.903
Crédito Presumido - Res. nº 4.838/20	232.353	-
Outras provisões	858	687
Total	641.382	333.998

	Consolidado	
	30/09/2025	
	IRPJ	CSLL
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito ⁽¹⁾	165.342	132.273
Créditos baixados para prejuízo	37.829	37.139
Prejuízo fiscal/base negativa	205.144	163.987
Crédito Presumido - Res. nº 4.838/20	232.353	-
Outras provisões	858	687
Total	641.526	334.086

(1) Em 30 de setembro de 2025, inclui o efeito tributário de adoção inicial da Res. CMN nº 4.966/21, realizado em 01 de janeiro de 2025, no montante de R\$140.239 no individual e no consolidado.

b) Obrigações Fiscais Diferidas

	Individual	
	30/09/2025	
	IRPJ	CSLL
Atualização monetária de depósitos judiciais	6.734	5.387
Ajuste de títulos VJR	20.324	16.259
Ajuste de títulos VJORA	9.746	7.797
Mercado futuro - Lei nº 11.196	1.546	1.237
MTM Derivativos	38.114	30.491
Crédito Presumido - Res. nº 4.838/20	2.872	-
MTM <i>hedge</i> de risco de mercado	64.598	51.679
MTM sobre operações de crédito	79.989	63.990
Total (Nota 17.a)	223.923	176.840

	Consolidado	
	30/09/2025	
	IRPJ	CSLL
Atualização monetária de depósitos judiciais	7.034	5.567
Ajuste de títulos VJR	20.324	16.259
Ajuste de títulos VJORA	9.746	7.797
Mercado futuro - Lei nº 11.196	1.546	1.237
MTM Derivativos	38.114	30.491
Crédito Presumido - Res. nº 4.838/20	2.872	-
MTM <i>hedge</i> de risco de mercado	64.598	51.679
MTM sobre operações de crédito	79.989	63.990
Total (Nota 17.a)	224.223	177.020

c) Movimentação dos créditos tributários e das obrigações fiscais diferidas

Créditos tributários	Individual	Consolidado
	30/09/2025	30/09/2025
Saldo inicial em 01/01/2025	1.000.839	1.000.850
Constituição	221.110	222.260
Reversão/Realização	(246.569)	(247.498)
Saldo final	975.380	975.612

Obrigações fiscais diferidas	Individual	Consolidado
	30/09/2025	30/09/2025
Saldo inicial em 01/01/2025	312.644	313.058
Constituição	298.661	302.702
Reversão/Realização	(210.542)	(214.517)
Saldo final	400.763	401.243

d) Expectativa de realização dos créditos tributários e das obrigações fiscais diferidas

Créditos tributários	Individual				Consolidado			
	30/09/2025				30/09/2025			
	IRPJ	CSLL	Total	Valor Presente	IRPJ	CSLL	Total	Valor Presente
Até 1 ano	616	321	937	801	616	321	937	801
De 1 a 2 anos	4.293	2.236	6.529	4.753	4.437	2.324	6.761	4.922
De 2 a 3 anos	24.398	12.705	37.103	22.838	24.398	12.705	37.103	22.838
De 3 a 4 anos	47.344	24.654	71.998	39.328	47.344	24.654	71.998	39.328
De 4 a 5 anos	68.733	35.793	104.526	49.725	68.733	35.793	104.526	49.725
De 5 a 8 anos	279.386	145.489	424.875	132.870	279.386	145.489	424.875	132.870
De 8 a 10 anos	216.612	112.800	329.412	66.137	216.612	112.800	329.412	66.137
Total	641.382	333.998	975.380	316.450	641.526	334.086	975.612	316.619



Obrigações fiscais diferidas	30/09/2025					
	Individual			Consolidado		
	IRPJ	CSLL	Total	IRPJ	CSLL	Total
Até 1 ano	215	170	385	215	170	385
De 1 a 2 anos	1.499	1.184	2.683	1.799	1.364	3.163
De 2 a 3 anos	8.518	6.727	15.245	8.518	6.727	15.245
De 3 a 4 anos	16.529	13.054	29.583	16.529	13.054	29.583
De 4 a 5 anos	23.997	18.951	42.948	23.997	18.951	42.948
De 5 a 8 anos	97.540	77.031	174.571	97.540	77.031	174.571
De 8 a 10 anos	75.625	59.723	135.348	75.625	59.723	135.348
Total	223.923	176.840	400.763	224.223	177.020	401.243

11. INVESTIMENTOS

a) Participações em controladas e coligadas avaliadas ao método de equivalência patrimonial

							30/09/2025
		Quantidade de ações/cotas possuídas		Patrimônio líquido ajustado	Resultado líquido do período	Valor do investimento	Resultado de participação em controladas e coligadas
	Participação %		Capital social				
Subsidiárias							
Pine Capital Ltda. (Anteriormente denominada Pine Planejamento e Serviços	100,0000	310.000	310	2.989	14	2.989	14
Pine Investimentos DTVM Ltda.	100,0000	892.300	4.765	6.560	(230)	6.560	(230)
Pine Assessoria e Consultoria Ltda. ⁽³⁾	99,9800	499.999	500	46.875	44.171	46.875	44.171
P3 Desenvolvimento Imobiliário SPE Ltda ⁽⁴⁾	100,0000	844.488.145	582.697	602.146	(11.034)	602.146	(11.034)
Pine Corretora de Seguros Ltda.	99,9800	492.156	18.102	24.254	4.683	24.254	4.683
Pine Campo Grande Empreendimento Imobiliário ⁽¹⁰⁾	100,0000	53.200.000	53.200	53.650	(152)	-	(152)
Pine Ativos Imobiliários SPE Ltda. ^{(5) (10)}	100,0000	228.124.066	98.093	96.011	(184)	-	(184)
ECO Comercializadora de Ativos Ambientais LTDA.	100,0000	10.000	10	10	-	10	-
Pine Holding S.A.	99,0000	45.814.999	45.815	45.951	1.385	45.951	1.385
Subtotal					38.653	728.785	38.653
Coligadas - Mensuradas pelo Método de Equivalência Patrimonial							
Amigoz Ltda. (Anteriormente denominada BYX Produtos S.A.) ^{(1) (11)}	50,2900	2.680.456	5.330	20.275	16.085	10.165	5.343
BYX Capital Ltda. ^{(2) (11)}	32,7400	1.403.141	4.286	79.744	20.325	35.485	4.887
Subtotal					36.410	45.650	10.230
Total					75.063	774.435	48.883

(1) Em 30 de setembro de 2025, o saldo de investimentos inclui ágio no montante de R\$1.219.

(2) Em 30 de setembro de 2025, o saldo de investimentos inclui ágio no montante de R\$9.657.

(3) Em Reunião de Sócios realizada em 30 de junho de 2025, foi deliberado sobre a distribuição de dividendos de forma desproporcional, a conta das Reservas de Lucros – Reservas Estatutárias, no montante total de R\$33.332.

(4) Em Alteração Contratual datada de 04 de junho de 2025, foi deliberado sobre o aumento do capital social da P3 Desenvolvimento Imobiliário SPE Ltda., no montante de R\$3.000, mediante emissão de 4.348.071 novas cotas.

(5) Em Alteração Contratual datada de 08 de maio de 2025, foi deliberado sobre o aumento do capital social da Pine Ativos Imobiliários SPE Ltda., no montante de R\$100, mediante emissão de 233.000 novas cotas.

(6) Em Alteração Contratual datada de 08 de agosto de 2025, foi deliberado sobre o aumento do capital social da P3 Desenvolvimento Imobiliário SPE Ltda., no montante de R\$1.000, mediante emissão de 1.449.276 novas cotas.

(7) Em Alteração Contratual datada de 09 de setembro de 2025, foi deliberado sobre o aumento do capital social da P3 Desenvolvimento Imobiliário SPE Ltda., no montante de R\$6.400, mediante emissão de 9.275.363 novas cotas.

(8) Em Alteração Contratual datada de 07 de março de 2025, foi deliberado sobre o aumento do capital social da Pine Holding S.A., no montante de R\$45.615, mediante emissão de 45.615.000 novas cotas.

(9) Em Alteração Contratual datada de 10 de julho de 2025, foi deliberado sobre o aumento do capital social da Pine Holding S.A., no montante de R\$200, mediante emissão de 200.000 novas cotas.

(10) Refere-se ao resultado de equivalência até a data da classificação dessas participações societárias como investimentos mantidos para venda, conforme descrito na Nota 3.p.

(11) Até 04 de julho de 2025, a participação societária na Amigoz Ltda. e Byx Capital Ltda. se dava pelo Banco Pine, a partir dessa data passou a ser através da Pine Holding S.A.. Em 30 de setembro de 2025, a posição patrimonial está apresentada no Balanço Patrimonial no Consolidado.

b) Outros Investimentos

	Individual e Consolidado	
	30/09/2025	
	Individual	Consolidado
CIP S.A. ⁽¹⁾		237
Fundo Garantidor para Investimentos (BNDES FGI)		1.000
Total		1.237

(1) Em 26 de junho de 2025, houve recebimento de dividendos da CIP S.A. no montante de R\$43.Em 30 de setembro de 2025, houve desvalorização das ações da CIP S.A., no montante de R\$16 .

12. OUTROS ATIVOS

a) Ativos não financeiros mantidos para venda

	Individual e Consolidado	
	30/09/2025	
	Individual	Consolidado
Imóveis	374.491	885.361
Provisão ao valor recuperável	-	(1.455)
Total	374.491	883.906
Não Circulante	374.491	883.906

b) Despesas antecipadas

	Individual e Consolidado	
	30/09/2025	
	Individual	Consolidado
Prêmios de seguros pagos	17.597	27.089
Aluguéis	7.521	7.521
Custos de estruturação	42.000	42.000
Outras ⁽¹⁾	46.183	46.280
Total	113.301	122.890
Circulante	25.066	25.171
Não Circulante	88.235	97.719

(1) Em 30 de setembro de 2025, referem-se, substancialmente, a custos de emissão de cartão de crédito, incluindo custos de impressão, embalagem, envio e entre outros no montante de R\$44.267.

c) Diversos

	Individual e Consolidado	
	30/09/2025	
	Individual	Consolidado
Adiantamentos para pagamento por nossa conta	887	1.301
Adiantamentos por conta de imobilizações	14.291	15.673
Rendas a receber	26.020	26.077
Dividendos a receber	7.802	2.906
Devedores por depósito em garantia (Nota 16.b)	82.120	85.700
Negociação e intermediação de valores	24.634	24.634
Imposto de renda a compensar	164.374	166.826
Valores a receber de sociedades ligadas	2.994	-
Investimentos mantidos para venda ⁽²⁾	149.660	-
Títulos e créditos a receber	96.678	96.678
Devedores diversos - País e exterior ⁽¹⁾	117.566	117.007
Total	687.026	536.802

(1) Em 30 de setembro de 2025, refere-se, substancialmente, a custos na estruturação de instrumentos financeiros no montante de R\$28.131, antecipação de planos de pagamento baseado em ações, no montante de R\$37.559 e contas a receber de terceiros no montante de R\$26.649.

(2) Refere-se a investimentos mantidos para venda conforme descrito na Nota 3.p.

13. IMOBILIZADO DE USO

Os bens do ativo imobilizado são depreciados pelo método linear às seguintes taxas anuais: instalações, sistema de processamento de dados, e sistema de transporte, 20%, móveis e equipamentos de uso, sistema de comunicação e sistema de segurança, 10%. Tais taxas representam adequadamente a vida útil-econômica dos bens.

	Individual e Consolidado					
	01/01/2025		01/01 a 30/09/2025		30/09/2025	
	Saldo contábil	Aquisições	Depreciação	Valor de custo	Depreciação acumulada	Saldo contábil
Imobilizados de Uso	11.176	1.794	(1.398)	31.185	(19.613)	11.572
Instalações, Moveis e Equipamentos de Uso	11.176	1.794	(1.398)	31.185	(19.613)	11.572
Outros Imobilizados de Uso	33.160	5	(2.674)	36.341	(5.850)	30.491
Sistema de Segurança e Comunicação	1.528	5	(241)	3.898	(2.606)	1.292
Sistema de Transporte	31.632	-	(2.433)	32.443	(3.244)	29.199
Total	44.336	1.799	(4.072)	67.526	(25.463)	42.063

14. DEPÓSITOS E DEMAIS INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os recursos de instituições financeiras são compostos pelos depósitos, captações no mercado aberto, recursos de aceites e emissões de títulos e obrigações por empréstimos e repasses.

	Individual	Consolidado
	30/09/2025	30/09/2025
Depósitos (Nota 14.a)	15.452.627	15.361.104
Captações no mercado aberto (Nota 14.b)	4.079.951	4.079.951
Recursos de aceites e emissão de títulos (Nota 14.c)	4.422.638	4.422.638
Obrigações por empréstimos e repasses (Nota 14.d)	143.769	143.769
(+/-) Ajuste ao valor justo ⁽¹⁾	(336.583)	(336.583)
Total ajustado ao valor justo	23.762.402	23.670.879

(1) Refere-se ao valor justo de captações que são objetos de hedge de risco de mercado (Nota 6.c.xa).

a) Depósitos

Composição por Vencimento	Individual e Consolidado					
	Individual			Consolidado		
	Depósitos à Vista	Depósitos a prazo	Depósitos Interfinanceiros	Depósitos à Vista	Depósitos a prazo	Depósitos Interfinanceiros
Sem vencimento	71.719	-	-	69.360	-	-
Até 30 dias	-	928.089	27.728	-	928.088	27.728
De 31 a 60 dias	-	517.294	39.400	-	517.294	39.400
De 61 a 90 dias	-	364.368	95.634	-	364.368	95.634
De 91 a 180 dias	-	1.128.629	392.432	-	1.128.551	392.432
De 181 a 360 dias	-	1.824.332	211.905	-	1.821.007	211.905
Acima de 360 dias	-	9.851.097	-	-	9.765.337	-
(+/-) Ajuste ao valor justo ⁽¹⁾	-	(335.011)	-	-	(335.011)	-
Total	71.719	14.278.798	767.099	69.360	14.189.634	767.099

(1) Refere-se ao valor justo de depósitos que são objetos de hedge de risco de mercado (Nota 6.c.xa).

b) Captações no Mercado Aberto

	Individual e Consolidado
	30/09/2025
Obrigações por operações compromissadas	
NTN - notas do tesouro nacional	2.945.003
Debêntures	1.114.608
Certificado de recebíveis agronegócio	8.836
Certificado de recebíveis imobiliários	11.504
Total	4.079.951

c) Recursos de Aceites e Emissão de Títulos

	Individual e Consolidado				
	30/09/2025				
	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	Total
Letras de crédito imobiliário	211.447	258.131	387.678	-	857.256
Letras de crédito do agronegócio	202.836	338.103	659.499	-	1.200.438
Letras financeiras	-	285.117	1.959.100	120.727	2.364.944
(+/-) Ajuste ao valor justo ⁽¹⁾	-	(939)	(633)	-	(1.572)
Total ajustado ao valor justo	414.283	880.412	3.005.644	120.727	4.421.066

(1) Refere-se ao valor justo de depósitos que são objetos de hedge de risco de mercado (Nota 6.c.xa).

d) Obrigação por Empréstimos e Repasses

	Individual e Consolidado		
	30/09/2025		
	Até 3 meses	De 1 a 3 anos	Total
Repasses do país - instituições oficiais	-	40.725	40.725
Obrigações em moedas estrangeiras - Importação	103.044	-	103.044
Total	103.044	40.725	143.769

15. DÍVIDA SUBORDINADA

Por prazo	Individual e Consolidado					
	De 3 a 12 meses	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	De 5 a 15 anos	Acima de 15 anos	30/09/2025
Letras Financeiras Subordinadas	7.178	67.932	162.403	378.048	106.482	722.043
(+/-) Ajuste ao valor justo ⁽¹⁾	-	-	-	(21.281)	-	(21.281)
Total ajustado ao valor justo	7.178	67.932	162.403	356.767	106.482	700.762

(1) Refere-se ao valor justo de letras financeiras subordinadas que são objetos de hedge de risco de mercado (Nota 6.c.xa).

Papel	Individual e Consolidado				
	Valor Principal	Emissão	Vencimento	Indexador	Remuneração ao ano (%)
Letras Financeiras					
	5.300	2019	2026	CDI	149% a 150%
	1.000	2020	2026	CDI	140%
	26.588	2021	2027 até 2028	IPCA+	9,76% a 10,15%
	30.300	2021	2027 até 2028	CDI	165% a 190%
	65.317	2022	2029	CDI	132% a 150%
	139.350	2023	2030 até 2038	CDI	100% a 162%
	287.004	2024	2030 até 2099	CDI	100% a 154%
	59.270	2025	2030 até 2041	CDI	100% a 133%
Total	614.129				



16. PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES E OBRIGAÇÕES LEGAIS – FISCAIS E PREVIDENCIÁRIAS

	Individual	Consolidado
	30/09/2025	30/09/2025
Provisão para passivos contingentes - fiscais (Nota 16.b)	-	450
Provisão para passivos contingentes - trabalhistas (Nota 16.b)	11.586	11.586
Provisão para passivos contingentes - cíveis (Nota 16.b)	1.338	1.338
Total	12.924	13.374

a) Ativos contingentes

Em 30 de setembro de 2025, não existiam ativos contingentes.

b) Saldos Patrimoniais das Provisões para Processos Judiciais e Administrativos e Obrigações Legais por Natureza

	Individual		Consolidado	
	Depósitos judiciais	Provisão	Depósitos judiciais	Provisão
	30/09/2025	30/09/2025	30/09/2025	30/09/2025
Contingências Fiscais e Obrigações Legais	60.355	-	63.935	450
Contingências Trabalhistas	15.210	11.586	15.210	11.586
Contingências Cíveis	6.555	1.338	6.555	1.338
Total	82.120	12.924	85.700	13.374

O Pine e a Pine Investimentos obtiveram decisões favoráveis, transitadas em julgado, em relação às ações judiciais que questionavam o alargamento das bases de cálculo das contribuições devidas ao PIS e COFINS nos termos do disposto no Art. 3º, §1º. da Lei nº 9.718/98, sendo que as provisões anteriormente constituídas em relação a essas ações, classificadas como Obrigações Legais, foram revertidas em exercícios anteriores.

Em relação ao COFINS, a referida decisão resultou no levantamento de valores não convertidos em renda em favor da União, pelo Banco Pine e Pine Investimentos. Não obstante, a PGFN ingressou com medidas executivas, em relação às quais o Pine e a Pine Investimentos apresentaram defesas e aguardam decisões definitivas. Em 30 de setembro de 2025, não havia depósitos judiciais referentes à COFINS.

Em relação ao PIS, o processo encontra-se sobrestado pelo fato de estar afetado pela repercussão geral reconhecida pela STF (Tema 372). Em 30 de setembro de 2025, os depósitos relativos ao PIS representavam R\$58.236 no Individual e R\$58.619 no Consolidado.

Adicionalmente, em 30 de setembro de 2025, os créditos fiscais a compensar, decorrentes de pagamentos efetuados a maior no curso dessas ações, representavam os montantes de COFINS de R\$8.387 no Individual e no Consolidado.

c) Movimentação das provisões passivas

	Individual				Consolidado			
	30/09/2025				30/09/2025			
	Fiscais e obrigações legais	Trabalhistas	Cíveis	Total	Fiscais e obrigações legais	Trabalhistas	Cíveis	Total
Saldo inicial em 01/01/2025	-	10.389	1.435	11.824	578	10.389	1.435	12.402
Constituição (reversão)	-	220	(100)	120	(128)	220	(100)	(8)
Atualização	-	977	3	980	-	977	3	980
Saldo final	-	11.586	1.338	12.924	450	11.586	1.338	13.374

d) Principais ações e processos cujas perdas foram consideradas como possíveis

Trabalhistas: Em 30 de setembro de 2025, o Pine não possuía processos trabalhistas classificados como possíveis.

Cíveis: Em 30 de setembro de 2025, o Pine não possuía processos cíveis classificados como possíveis.

Fiscais: Em 30 de setembro de 2025, o Pine não possuía processos fiscais classificados como possíveis.

17. OUTROS PASSIVOS

	Individual	Consolidado
	30/09/2025	30/09/2025
Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados	2.264	2.264
Credores diversos - país e exterior ⁽¹⁾	299.323	1.258.766
Fiscais e previdenciárias (Nota 17.a)	416.468	434.089
Sociais e estatutárias	23.200	23.980
Provisões (Nota 16)	12.924	13.374
Provisões de despesas de pessoal	29.901	22.894
Outros	33.242	36.283
Obrigações por operações vinculadas a cessão - Operações de crédito	1.933.684	-
Total	2.751.006	1.791.650
Circulante	2.575.639	1.601.251
Não Circulante	175.367	190.399

(1) Em 30 de setembro de 2025, no consolidado, refere-se, principalmente, a custo de cessão a repassar.

a) Fiscais e previdenciárias

	Individual	Consolidado
	30/09/2025	30/09/2025
Impostos e contribuições sobre serviços de terceiros	1.369	1.496
Impostos e contribuições sobre salários	6.695	5.881
Impostos e contribuições sobre o lucro	-	10.967
ISS	71	543
IRRF	3.483	3.483
PIS e Cofins a recolher	3.904	4.318
Provisão para Pis e Cofins	-	5.972
Provisão para IR e CS diferidos (Nota 10.b)	400.763	401.243
Outros	183	186
Total	416.468	434.089

18. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital social

Conforme Estatuto Social, em 30 de setembro de 2025, o capital social subscrito e integralizado totaliza R\$953.898 e está dividido em 226.739.568 ações nominativas, sendo 116.044.153 ordinárias e 110.695.415 preferenciais sem valor nominal. O Pine fica autorizado a aumentar o seu capital social, independente de reforma estatutária, em até mais 100.000.000 de ações ordinárias ou preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, mediante deliberação do Conselho de Administração.

Em reunião do Conselho de Administração realizada em 01 de julho de 2025, foi deliberado sobre a homologação do aumento do capital social, dentro do limite do capital autorizado, no montante de R\$997, mediante emissão de 311.198 novas ações nominativas, sendo 129.441 ordinárias e 181.757 preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal. O referido aumento de capital social é em decorrência do exercício: (i) de parte dos Bônus de Subscrição, emitidos em 27 de abril de 2022 como vantagem adicional aos subscritores das ações de emissão da Companhia no âmbito do aumento de capital social homologado em Reunião do Conselho de Administração realizada em 27 de abril de 2022, no período de 02 de junho 2025 a 30 de junho de 2025 (“Décimo período de exercício”) e (ii) de parte dos Bônus de Subscrição, emitidos em 03 de outubro de 2024 como vantagem adicional aos subscritores das ações de emissão da Companhia no âmbito do aumento de capital social homologado em Reunião do Conselho de Administração realizada em 03 de outubro de 2024, no período de 02 de junho 2025 a 30 de junho de 2025 (“Segundo período de exercício”). O aumento de capital foi aprovado pelo Bacen em 22 de setembro de 2025.

Em 24 de abril de 2025, o Conselho de Administração do Banco Pine, em atendimento ao disposto na Resolução CVM nº 44/21, aprovou o cancelamento de 3.342.492 ações preferenciais nominativas e 73.100 ações ordinárias nominativas de emissão do Banco, no montante de R\$15.104, atualmente mantidas em tesouraria, sem redução do valor do capital social, nos termos do artigo 19, XVI do Estatuto Social do Banco. Referidas ações foram adquiridas por meio do programa de recompra de ações, em consonância com a Resolução CVM nº 77/22. Em razão do cancelamento de ações mantidas em tesouraria, o capital social da Companhia de R\$952.902, passa a ser dividido em 226.428.370 ações nominativas, sendo 115.914.712 ordinárias e 110.513.658 preferenciais, sem valor nominal.

Em reunião do Conselho de Administração realizada em 01 de abril de 2025, foi deliberado sobre a homologação do aumento do capital social, dentro do limite do capital autorizado, no montante de R\$130, mediante emissão de 49.979 novas ações nominativas, sendo 18.740 ordinárias e 31.239 preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal. O referido aumento de capital social é em decorrência do exercício: (i) de parte dos Bônus de Subscrição, emitidos em 27 de abril de 2022 como vantagem adicional aos subscritores das ações de emissão da Companhia no âmbito do aumento de capital social homologado em Reunião do Conselho de Administração realizada em 27 de abril de 2022, no período de 06 de março de 2025 a 31 de março de 2025 (“Nono período de exercício”) e (ii) de parte dos Bônus de Subscrição, emitidos em 03 de outubro de 2024 como vantagem adicional aos subscritores das ações de emissão da Companhia no âmbito do aumento de capital social homologado em Reunião do Conselho de Administração realizada em 03 de outubro de 2024, no período de 06 de março de 2025 a 31 de março de 2025 (“Primeiro período de exercício”). O aumento de capital foi aprovado pelo Bacen em 24 de junho de 2025.

Em reunião do Conselho de Administração realizada em 03 de janeiro de 2025, foi deliberado sobre a homologação do aumento do capital social, dentro do limite do capital autorizado, no montante de R\$93, mediante emissão de 46.362 novas ações nominativas, sendo 15.454 ordinárias e 30.908 preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal. O referido aumento de capital social é em decorrência do exercício de parte dos Bônus de Subscrição, emitidos em 27 de abril de 2022 como vantagem adicional aos subscritores das ações de emissão da Companhia no âmbito do aumento de capital social homologado em Reunião do Conselho de Administração realizada em 27 de abril de 2022, no período de 02 de dezembro de 2024 a 30 de dezembro de 2024 (“Oitavo período de exercício”). O aumento de capital foi aprovado pelo Bacen em 27 de janeiro de 2025.

b) Reservas de capital

As reservas de capital podem ser compostas por: reserva de ágios por subscrição de ações e outras reservas de capital, e somente podem ser usadas para absorção de prejuízos que ultrapassem os lucros acumulados e as reservas de lucros; resgate, reembolso ou aquisição de ações de nossa própria emissão; incorporação ao capital social; ou pagamento de dividendos a ações preferenciais em determinadas circunstâncias. Em 30 de setembro de 2025, as reservas de capital do Banco Pine, são compostas pelo diferimento dos planos de remuneração baseados em ações.

c) Reserva de lucros

A conta de reserva de lucros do Pine é composta por reserva legal e reserva estatutária. O saldo das reservas de lucros não poderá ultrapassar o capital social do Pine, e qualquer excedente deve ser capitalizado ou distribuído como dividendo. O Pine não possui outras reservas de lucros.

Reserva legal - Nos termos da Lei nº 11.638/07 e do estatuto social, o Pine deve destinar 5% do lucro líquido de cada exercício social para a reserva legal. A reserva legal não poderá exceder 20% do capital integralizado do Pine. Ademais, o Pine poderá deixar de destinar parcela do lucro líquido para a reserva legal no exercício em que o saldo dessa reserva, acrescido do montante das reservas de capital, exceder a 30% do capital social.

Reserva estatutária - Nos termos da Lei nº 11.638/07, o Estatuto Social pode criar reservas, desde que determine a sua finalidade, o percentual dos lucros líquidos a ser destinado para essas reservas e o valor máximo a ser mantido em cada reserva estatutária. A destinação de recursos para tais reservas não pode ser aprovada em prejuízo do dividendo obrigatório. O saldo do lucro líquido do exercício será transferido para a conta Reservas de Lucros - Reservas Estatutárias ficando à disposição da Assembleia Geral que poderá mantê-la, até o limite de 95% do valor do capital social integralizado, visando a manutenção de margem operacional compatível com o desenvolvimento das operações ativas do Banco.

d) Juros sobre o capital próprio e dividendos

Em reunião do Conselho de Administração realizada em 09 de outubro de 2025, foi deliberado sobre o pagamento de juros sobre o capital próprio no montante de R\$23.200, à base de R\$0,1025173, correspondente ao valor bruto por ação, sujeito à retenção do imposto de renda na fonte à alíquota de 15%, conforme previsto no parágrafo §2º do artigo 9º da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995. O pagamento ocorreu no dia 29 de outubro de 2025.

Em reunião do Conselho de Administração realizada em 04 de julho de 2025, foi deliberado sobre o pagamento de juros sobre o capital próprio no montante de R\$24.700, à base de R\$0,1099374, correspondente ao valor bruto por ação, sujeito à retenção do imposto de renda na fonte à alíquota de 15%, conforme previsto no parágrafo §2º do artigo 9º da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995. O pagamento ocorreu no dia 25 de julho de 2025.

Em reunião do Conselho de Administração realizada em 04 de abril de 2025, foi deliberado sobre o pagamento de juros sobre o capital próprio no montante de R\$18.750, à base de R\$0,0823389, correspondente ao valor bruto por ação, sujeito à retenção do imposto de renda na fonte à alíquota de 15%, conforme previsto no parágrafo §2º do artigo 9º da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995. O pagamento ocorreu no dia 25 de abril de 2025.

Em reunião do Conselho de Administração realizada em 11 de fevereiro de 2025, foi deliberado sobre o pagamento de dividendos mínimos obrigatórios do exercício de 2024 no montante de R\$3.131. O pagamento ocorreu no dia 28 de fevereiro de 2025.

Em reunião do Conselho de Administração realizada em 26 de dezembro de 2024, foi deliberado sobre o pagamento de juros sobre o capital próprio no montante de R\$18.117, à base de R\$0,080554, correspondente ao valor bruto por ação, sujeito à retenção do imposto de renda na fonte à alíquota de 15%, conforme previsto no parágrafo §2º do artigo 9º da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995. O pagamento ocorreu no dia 16 de janeiro de 2025.

De acordo com o previsto na Lei n.º 9.249/95, foram provisionados e declarados juros sobre o capital próprio, calculados com base na variação da TJLP vigente no período. Esses juros sobre o capital próprio reduziram o encargo de imposto de renda e contribuição social no período findo em 30 de setembro de 2025 em R\$29.993.

Em 30 de setembro de 2025, houve deliberação de juros sobre o capital próprio, conforme quadro a seguir:

Descrição	Individual e Consolidado					
	30/09/2025					
	Data de deliberação	Data do pagamento	Valor por ação bruto	Valor total bruto	Valor por ação líquido de IR	Valor total líquido
Juros sobre o Capital Próprio	09/10/2025	29/10/2025	0,102517	23.200	0,086974	19.720
Juros sobre o Capital Próprio	04/07/2025	15/07/2025	0,109937	24.700	0,092722	20.995
Juros sobre o Capital Próprio	04/04/2025	25/04/2025	0,082339	18.750	0,069356	15.938
Total				66.650		56.653

A seguir apresentamos a conciliação dos juros sobre o capital próprio para o período findo em 30 de setembro de 2025:

	30/09/2025
Lucro líquido do período	260.103
Reserva legal	-
Base de cálculo	260.103
Juros sobre o capital próprio ⁽¹⁾	66.650

(1) O montante de juros sobre o capital próprio distribuído ao longo do período findo em 30 de setembro de 2025, será imputado ao dividendo mínimo obrigatório relacionado ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025. O valor é sujeito à retenção de IRRF de 15% sobre o valor apresentado na Nota Explicativa. Em 30 de setembro de 2025, o montante de juros sobre o capital próprio distribuído, atingiu os 25% de mínimos obrigatórios.

e) Ações em tesouraria

Durante o período findo em 30 de setembro de 2025, o Banco pine recomprou 9.807.387 ações, no montante de R\$54.494, a um custo médio de R\$5,56.

Descrição	Individual e Consolidado		
	30/09/2025		
	Valor	Quantidade	Custo médio
Saldo inicial em 01/01/2025	20.406	4.676	
Aquisições de ações	54.494	9.807	5,56
Cancelamento de ações	(15.104)	(3.416)	4,42
Liberações - Remuneração baseada em ações	(54.236)	(10.418)	5,21
Saldo final	5.560	649	

f) Ajustes de avaliação patrimonial

	Individual e Consolidado
	30/09/2025
Ativos Financeiros Disponíveis para venda	(170)
Títulos e valores mobiliários	(170)
Efeito Tributário	32
Empresas coligadas	
Outros ⁽¹⁾	(1.615)
Total	(1.753)

(1) No período findo em 30 de setembro de 2025, refere-se a efeitos contábeis reflexos decorrentes de registros ocorridos entre contas do patrimônio líquido de empresas coligadas.

19. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO

a) Operações de crédito

	Individual		Consolidado	
	01/07 a	01/01 a	01/07 a	01/01 a
	30/09/2025	30/09/2025	30/09/2025	30/09/2025
Adiantamentos a depositantes	19	1.062	19	1.062
Rendas de empréstimos ⁽¹⁾	695.201	1.763.376	794.059	1.970.794
Rendas de financiamentos ⁽¹⁾	8.769	16.506	8.769	16.506
Total	703.989	1.780.944	802.847	1.988.362

(1) Contempla variação cambial.



b) Operações de captação no mercado

	Individual		Consolidado	
	01/07 a	01/01 a	01/07 a	01/01 a
	30/09/2025	30/09/2025	30/09/2025	30/09/2025
Despesas de depósitos interfinanceiros	24.085	94.631	24.085	94.631
Despesas de depósitos a prazo	477.567	1.549.561	473.944	1.540.814
Despesas de operações compromissadas	140.102	422.155	224.788	574.850
Despesas de contribuição ao FGC	5.263	14.789	5.263	14.789
Despesas com LCA	37.710	81.558	37.710	81.558
Despesas com LF	121.843	299.506	121.843	299.506
Despesas com LCI	27.284	78.766	27.284	78.766
Total	833.854	2.540.966	914.917	2.684.914

c) Operações de empréstimos e repasses

	Individual		Consolidado	
	01/07 a	01/01 a	01/07 a	01/01 a
	30/09/2025	30/09/2025	30/09/2025	30/09/2025
Variação cambial de empréstimos e repasses do exterior	5.467	26.856	5.467	26.856
Total	5.467	26.856	5.467	26.856

d) Receitas de prestação de serviços

	Individual		Consolidado	
	01/07 a	01/01 a	01/07 a	01/01 a
	30/09/2025	30/09/2025	30/09/2025	30/09/2025
Comissão de fiança	3.640	12.108	3.640	12.108
Comissão de intermediação de colocação de títulos	120	120	15.879	50.117
Rendas de cobrança	431	1.163	431	1.163
Rendas com tarifas	1.569	6.286	1.569	6.286
Serviços de corretagem	-	-	6.779	12.375
Outras	1.207	2.026	1.207	2.026
Total	6.967	21.703	29.505	84.075

e) Despesas de pessoal

	Individual		Consolidado	
	01/07 a	01/01 a	01/07 a	01/01 a
	30/09/2025	30/09/2025	30/09/2025	30/09/2025
Proventos	21.627	57.662	22.673	60.465
Benefícios	5.738	15.032	5.809	15.172
Encargos sociais	7.335	22.369	7.581	23.429
Honorários da diretoria	3.728	10.606	3.829	10.899
Estagiários	149	342	149	342
Total	38.577	106.011	40.041	110.307

f) Outras despesas administrativas

	Individual		Consolidado	
	01/07 a	01/01 a	01/07 a	01/01 a
	30/09/2025	30/09/2025	30/09/2025	30/09/2025
Despesas de água, energia e gás	150	496	150	496
Despesas com aluguéis	2.805	8.218	2.805	8.218
Despesas de arrendamento de bens	215	538	215	538
Despesas com contribuições filantrópicas	13	13	13	13
Despesas de comunicações	2.035	5.825	2.035	5.825
Despesas de manutenção e conservação de bens	1.200	3.051	1.200	3.051
Despesas de material	112	300	112	300
Despesas de processamento de dados	12.191	29.752	12.201	29.770
Despesas de relações públicas	1.483	3.310	1.483	3.409
Despesas de seguros	1.318	6.468	1.330	6.502
Despesas com serviços do sistema financeiro ⁽¹⁾	52.593	101.333	52.594	101.337
Despesas com serviços de terceiros	2.926	7.010	3.372	8.360
Despesas com serviços de vigilância e segurança	718	2.064	720	2.064
Despesas com serviços técnicos especializados	11.667	24.382	15.622	32.570
Despesas de transporte	1.054	2.800	1.054	2.800
Despesas de viagens	715	1.946	715	1.946
Sentenças judiciais, cíveis e trabalhistas	2.694	2.811	2.694	2.811
Despesas de amortização e depreciação	3.717	11.169	3.717	11.169
Emolumentos judicias e cartorários	2.318	3.626	2.317	3.627
Outras despesas administrativas	2.814	6.866	3.816	8.885
Total	102.738	221.978	108.165	233.691

(1) No período findo em 30 de setembro de 2025, refere-se, principalmente, a despesas com comissões com parceiros de operações de varejo.

g) Despesas tributárias

	Individual		Consolidado	
	01/07 a	01/01 a	01/07 a	01/01 a
	30/09/2025	30/09/2025	30/09/2025	30/09/2025
ISS	252	1.059	1.447	3.820
Cofins	15.648	25.565	16.408	28.963
PIS	2.543	4.154	2.708	4.890
Outros ⁽¹⁾	243	1.381	455	2.478
Total	18.686	32.159	21.018	40.151

(1) No período findo em 30 de setembro de 2025, refere-se, principalmente, a despesas com IPTU.

h) Outras receitas operacionais

	Individual		Consolidado	
	01/07 a	01/01 a	01/07 a	01/01 a
	30/09/2025	30/09/2025	30/09/2025	30/09/2025
Recuperação de encargos e despesas	922	3.871	922	3.871
Atualização monetária ativa ⁽¹⁾	2.378	6.609	2.457	6.825
Atualização de créditos judiciais	7	55	7	55
Reversão provisões trabalhistas, cíveis e fiscais	503	553	503	553
Outras rendas operacionais ⁽²⁾	3.347	3.473	3.348	4.173
Total	7.157	14.561	7.237	15.477

(1) No período findo em 30 de setembro de 2025, refere-se principalmente, à atualização monetária sobre o estoque dos impostos a compensar.

(2) No período findo em 30 de setembro de 2025, refere-se principalmente, à ressarcimento de custos operacionais.



i) Outras despesas operacionais

	Individual		Consolidado	
	01/07 a	01/01 a	01/07 a	01/01 a
	30/09/2025	30/09/2025	30/09/2025	30/09/2025
Variação cambial	-	3	-	3
Outras despesas operacionais	13.564	19.425	15.430	23.178
Total	13.564	19.428	15.430	23.181

j) Resultado não operacional

No período findo em 30 de setembro de 2025, o resultado não operacional corresponde, principalmente, ao resultado na venda de bens recebidos em dação de pagamento para a liquidação de operações de crédito.

	Individual		Consolidado	
	01/07 a	01/01 a	01/07 a	01/01 a
	30/09/2025	30/09/2025	30/09/2025	30/09/2025
Receitas não operacionais	10.226	19.698	25.152	85.849
Despesas não operacionais	(18.619)	(25.326)	(30.851)	(100.900)
Total	(8.393)	(5.628)	(5.699)	(15.051)

20. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

Reconciliação das despesas de imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido:

	Individual		Consolidado	
	01/07 a	01/01 a	01/07 a	01/01 a
	30/09/2025	30/09/2025	30/09/2025	30/09/2025
Resultado antes do IRPJ, da CSLL e deduzidos as participações no resultado	145.389	373.171	151.084	385.159
Lucro líquido antes da tributação	145.389	373.171	151.084	385.159
Alíquota vigente (Nota 3.t)	45%	45%	45%	45%
Expectativa de despesa de IRPJ e CSLL, de acordo com a alíquota vigente	(65.425)	(167.927)	(67.988)	(173.322)
Diferenças permanentes	23.667	54.859	20.535	48.266
Juros sobre o capital próprio	10.440	29.993	10.440	29.993
Outros ajustes ⁽¹⁾	13.227	24.866	10.095	18.273
Imposto de renda e contribuição social	(41.758)	(113.068)	(47.453)	(125.056)

(1) No período findo em 30 de setembro de 2025, refere-se, principalmente, à equivalência das empresas controladas e exclusão da receita de atualização de impostos a compensar.

21. TRANSAÇÕES ENTRE PARTES RELACIONADAS

a) Remuneração da Administração

Desde o exercício de 2012, o Pine aprovou novo Plano de Remuneração para tratamento das normas e diretrizes para o pagamento da remuneração fixa e variável aplicável aos membros do Conselho de Administração e diretores estatutários e, a critério de comitê específico, outros executivos com cargos e funções relevantes, observando as disposições da Resolução CMN nº 5.177/25 que revoga a Resolução CMN nº 3.921/10.

O Plano de Remuneração tem como principais objetivos: (i) alinhar as práticas de remuneração dos administradores do Pine à política de gestão de riscos; (ii) evitar comportamentos que elevem a exposição ao risco acima dos níveis considerados prudentes nas estratégias de curto, médio e longo prazos adotada pela instituição; (iii) criar um instrumento de retenção e atração de talentos nas posições chave do Pine; e (iv) Adaptar a política de remuneração à norma da Resolução CMN nº 5.177/25 que revoga a Resolução CMN nº 3.921/10.

A remuneração definida no Plano leva em conta: (i) os riscos correntes e potenciais do Pine; (ii) o resultado geral do Pine, em particular o lucro recorrente realizado (lucro líquido contábil do período ajustado pelos resultados não realizados e livre dos efeitos de eventos não recorrentes controláveis); (iii) a capacidade de geração de fluxo de caixa; (iv) o ambiente econômico em que o Pine está inserido e suas tendências; (v) as bases financeiras sustentáveis de longo prazo e ajustes nos pagamentos futuros em função dos riscos assumidos, das oscilações do custo do capital e das projeções de liquidez; (vi) o desempenho individual dos Administradores com base no conjunto de indicadores institucionais e de sua unidade de negócio (vii) a performance qualitativa e quantitativa dos Administradores, baseada nos valores do Banco.

A Remuneração Variável será calculada:

- a) até 50% do valor determinado para a remuneração variável é paga em espécie; e
- b) o correspondente aos 50% restantes da remuneração variável será pago em instrumentos baseados em ações:
 - i. 10% do valor será pago em instrumentos baseados em ações de forma a vista; e
 - ii. 40% do valor será pago em instrumentos baseados em ações diferidos em 3 anos.

A entrega dos instrumentos baseados em ações referentes à remuneração variável diferida atribuídas aos Administradores apenas ocorrerá se não for verificado, no período de diferimento aplicável (i) uma redução significativa do lucro recorrente realizado, ou (ii) resultado negativo da Instituição ou da unidade de negócios, ou (iii) apuração de erros em procedimentos contábeis e/ou administrativos que afetem os resultados apurados no período aquisitivo do direito à remuneração variável.

O Pine conta, ainda, com um Comitê de Remuneração, que é responsável por (i) propor ao Conselho de Administração as diversas formas de remuneração fixa e variável; (ii) supervisionar a implementação e operacionalização da política de remuneração de administradores da instituição; (iii) revisar anualmente a política de remuneração de administradores da instituição, recomendando ao Conselho de Administração a sua correção ou aprimoramento; (iv) propor ao Conselho de Administração o montante da remuneração global dos administradores a ser submetido à assembleia geral, na forma do art. 152 da Lei das Sociedades por Ações; (v) avaliar cenários futuros, internos e externos, e seus possíveis impactos sobre a política de remuneração de administradores; (vi) analisar a política de remuneração de administradores da Instituição em relação às práticas de mercado, com vistas a identificar discrepâncias significativas em relação a empresas congêneres, propondo os ajustes necessários; (vii) zelar para que a política de remuneração de administradores esteja permanentemente compatível com a política de gestão de riscos, com as metas e a situação financeira atual e esperada da instituição; e (viii) elaborar anualmente, no prazo de noventa dias a contar de 31 de dezembro de cada ano, documento denominado Relatório do Comitê de Remuneração, na forma prevista na Resolução CMN nº 5.177/25 que revoga a Resolução CMN nº 3.921/10.

No período findo em 30 de setembro de 2025, referente a remuneração variável, foi apurado o montante de R\$14.201 e a despesa no montante de R\$19.457 no Individual e no Consolidado de acordo com os critérios definidos no plano.

	Individual e Consolidado	
	01/07 a	01/01 a
	30/09/2025	30/09/2025
Remuneração fixa	3.727	10.604
Remuneração variável	7.486	14.201
Benefícios de curto prazo	2.960	10.864
Total	14.173	35.669

Os benefícios de curto prazo a administradores estão representados, principalmente, por salários e contribuições para a seguridade social, licença remunerada e auxílio-doença pago, participação nos lucros e bônus (se pagáveis no período de doze meses após o encerramento do exercício) e benefícios não-monetários (tais como assistência médica, bens ou serviços gratuitos ou subsidiados).

Rescisão do contrato

A extinção da relação de trabalho com os Administradores, no caso de descumprimento de obrigações ou por vontade própria do contratado, não dá direito a qualquer compensação financeira e seus benefícios adquiridos, se condicionados, poderão ser descontinuados.

b) Transações com partes relacionadas

As operações realizadas entre partes relacionadas, principalmente com as empresas discriminadas na Nota 2, são efetuadas a valores, prazos e taxas médias usuais de mercado, vigentes nas respectivas datas e condições de mercado e estão representadas por:

	Taxa de juros % CDI	Prazos até	Ativos (Passivos)	Receitas (Despesas)
			30/09/2025	30/09/2025
Administradores ⁽¹⁾			(14.060)	(715)
Depósitos à vista	-	Sem vencimento	(6)	-
Depósitos a prazo	100% a 120% CDI e 100% IPCA	26/03/2031	(10.627)	(484)
Recursos de letras de crédito do agronegócio	96% a 100% CDI	05/04/2027	(312)	(7)
Recursos de letras de crédito imobiliário	95% a 102% CDI	16/04/2027	(1.335)	(114)
Recursos de letras financeiras	100% CDI e 100% IPCA	14/06/2028	(1.780)	(110)
Familiares imediatos ⁽¹⁾			26.860	(1.254)
Operações de crédito	4,00 a 6,50% CDI	03/07/2026	62.564	(156)
Depósitos à vista	-	Sem vencimento	(4.294)	-
Depósitos a prazo	99% a 120% CDI e 100% IPCA	14/04/2031	(4.166)	(218)
Recursos de letras de crédito do agronegócio	96% CDI	07/10/2025	(292)	(21)
Recursos de letras de crédito imobiliário	98% a 102% CDI	18/05/2026	(477)	(44)
Recursos de letras financeiras	135% CDI e 100% IPCA	27/09/2030	(26.475)	(815)

Empresas ligadas	Taxa de juros % CDI	Prazos até	Ativos (Passivos)	Receitas (Despesas)
			30/09/2025	30/09/2025
Empresas ligadas			(85.036)	(8.219)
Valores a receber				
Pine Assessoria e Consultoria Ltda.			-	1
Pine Capital Ltda. (Anteriormente denominada Pine Planejamento e Serviços Ltda.)			-	103
Pine Corretora de Seguros Ltda.			1	-
Pine Ativos Imobiliários Ltda.			2.993	12
Depósitos à vista				
Pine Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.		Sem vencimento	(1)	-
Pine Assessoria e Consultoria Ltda.		Sem vencimento	(1.308)	-
Pine Planejamento e Serviços Ltda.		Sem vencimento	(2)	-
P3 Desenvolvimento Imobiliário SPE Ltda.		Sem vencimento	(700)	-
Pine Corretora de Seguros Ltda.		Sem vencimento	(99)	-
Pine Holding S.A.		Sem vencimento	(2)	-
Depósitos a prazo				
Pine Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.	99% CDI	20/10/2028	(3.663)	(343)
Pine Assessoria e Consultoria Ltda.	99% CDI	29/06/2028	(32.008)	(5.157)
Pine Capital Ltda. (Anteriormente denominada Pine Planejamento e Serviços Ltda.)	99% CDI	24/01/2028	(2.717)	(240)
P3 Desenvolvimento Imobiliário SPE Ltda.	99% CDI	11/09/2028	(6.362)	(198)
Pine Corretora de Seguros Ltda.	99% CDI	03/11/2028	(14.362)	(951)
Pine Campo Grande Empreendimento Imobiliário SPE Ltda.	99% CDI	20/10/2028	(8.261)	(799)
Pine Ativos Imobiliários Ltda.	99% CDI	04/08/2028	(18.432)	(642)
ECO Comercializadora de Ativos Ambientais Ltda.	112% CDI	29/06/2028	(10)	(1)
Pine Holding S.A.	99% CDI	29/06/2028	(103)	(4)

Empresas coligadas	Taxa de juros % CDI	Prazos até	Ativos (Passivos)	Receitas (Despesas)
			30/09/2025	30/09/2025
Empresas coligadas			2.794	(394)
Depósitos à vista				
Amigoz Ltda.		- Sem vencimento	(1)	-
BYX Capital Ltda.		- Sem vencimento	(1)	-
Operações de crédito				
BYX Capital Ltda.	21,27% a.a.	31/01/2028	2.796	(394)

(1) Os valores referente aos administradores e familiares imediatos não são consolidados.

c) Participação acionária

A tabela a seguir demonstra a participação acionária direta em ações ordinárias e preferenciais, em 30 de setembro de 2025, dos acionistas com mais de 5% do total de ações, dos membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva.

Acionistas					30/09/2025	
	Ações Ordinárias	Ações Ordinárias (%)	Ações Preferenciais	Preferenciais (%)	Total de Ações	Total de Ações (%)
Pessoa Física	113.433.026	97,75	40.402.028	36,50	153.835.054	67,85
Pessoa Jurídica	758.171	0,65	8.433.450	7,62	9.191.621	4,05
Conselho de Administração	3.044	0,00	82.851	0,07	85.895	0,04
Conselho Fiscal	583.362	0,50	6.790.000	6,13	7.373.362	3,25
Diretoria Executiva	20.887	0,02	15.637.076	14,13	15.657.963	6,91
Total	114.798.490	98,93	71.345.405	64,45	186.143.895	82,10

22. COMPROMISSOS, GARANTIAS E OUTRAS INFORMAÇÕES

A provisão para perdas prováveis associadas a garantias financeiras prestadas, são operações que requerem que o prestador da garantia efetue pagamentos definidos contratualmente a fim de reembolsar o detentor de um instrumento de dívida ou outro instrumento de natureza semelhante por perda decorrente do não pagamento da obrigação pelo devedor na data prevista, se baseia em práticas reconhecidas de gerenciamento do risco de crédito, no risco da contraparte, no comportamento histórico da carteira, na modalidade ou produto da garantia financeira prestada e nas expectativas futuras de perdas, conforme com o Art. 37, da Resolução CMN 4.966, sendo o instrumento financeiro alocado por estágios. A Metodologia para Apuração da Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito, de acordo com o Art. 45 da Resolução CMN 4.966, tem como base de cálculo o valor presente desembolsos futuros estimados de responsabilidade da instituição vinculados a contratos de garantias financeiras prestadas. O modelo é revisado mensalmente, ou sempre que houver alteração na estimativa da perda esperada ou no estágio no qual está alocado o instrumento, de acordo com a Resolução CMN 4.966, Art. 48.

Tipo de Garantia Financeira	Individual e Consolidado	
	30/09/2025	
	Saldo de Garantias Prestadas	Provisão
Aval ou Fiança em Processos Judiciais e Administrativos de Natureza Fiscal	3.448	1
Outras Fianças Bancárias	501.776	116
Total	505.224	117

23. PROGRAMA DE PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS E RESULTADOS

O Pine possui um programa próprio de participação nos lucros e resultados homologado pelo Programa de Participação nos Lucros e Resultados - PPLR do Sindicato dos Bancários.

As premissas gerais deste programa consistem em distribuir lucros e resultados aos colaboradores, levando em consideração: (a) Desempenho das unidades de negócios; (b) Desempenho individual acompanhado através de metas; e (c) Avaliação de competências baseadas nos valores do Banco. Essas despesas foram registradas na rubrica de “Participações sobre o lucro no período”.

24. GESTÃO DE RISCOS E DE CAPITAL

a) Introdução

O Pine apresenta como diferencial a postura conservadora na gestão dos riscos inerentes às suas atividades, através da abordagem de gerenciamento integrado de riscos e capital, sendo sua supervisão realizada por comitês colegiados que apoiam as decisões da Administração.



As práticas de gerenciamento integrado e controle de risco, refletindo as melhores práticas de mercado, buscam identificar e definir limites de monitoramento das perdas financeiras de forma a assegurar que os objetivos do conglomerado sejam cumpridos, que as metas de lucratividade sejam alcançadas, de forma sustentável e em observância ao apetite de riscos definido, sempre mantendo transparência na governança corporativa.

A estrutura de gerenciamento integrado de riscos é definida pelo Conselho de Administração, que estabelece as funções subsidiárias ao Comitê de Gestão de Riscos e Capital, ao CRO e à Diretoria, no que tange as atribuições de aprovação de modelos de cálculo, dos fatores de risco, das métricas e indicadores para controle e monitoramento de limites e alertas.

O gerenciamento integrado de Riscos do Pine abrange os grupos de riscos tratados no contexto de riscos financeiros, riscos operacionais e riscos estratégicos, isolados e/ou conjuntamente.

b) Gerenciamento Integrado de Riscos

O processo de gerenciamento integrado de riscos no Pine compreende o conjunto de atividades integradas de gestão e no controle, desde a definição de estratégias, diretrizes, cálculo, divulgação periódica de informações de gestão, controle e monitoramento (Teste de Uso).

A estrutura de governança do gerenciamento integrado de riscos, compreende:

- Conselho de Administração, para definição do apetite de risco e aprovação das políticas de risco;
- Comitê de Gestão de Riscos e Capital, para supervisão e coordenação gerais;
- Comitê de Crédito, para acompanhamento e monitoramento periódicos dos assuntos sob sua alçada (crédito e sócio ambiental);
- Comitê ALCO (Asset and Liability Committee) e Comitê de Riscos e Tesouraria, para acompanhamento e monitoramento periódicos dos assuntos sob sua alçada (liquidez);
- CRO (Chief Risk Officer), para acompanhamento e implementação das definições e diretrizes estabelecidas;
- Área Tesouraria, para acompanhamento do mercado e negociação de operações de zeragem no mercado;
- Demais Áreas de Negócio, Operacionais e de Tecnologia de Informação, para negociação de operações com clientes e para registro, processamento e contabilização;
- Área de Controladoria, para acompanhamento gerencial de operações e programação orçamentária; e
- Área de Controle de Riscos, para cálculo de riscos e controle de limites.

Os processos e as políticas de gerenciamento e controle de riscos são submetidos a revisões periódicas, com objetivo de garantir alinhamento às melhores práticas de mercado, bem como o atendimento à regulamentação em vigor.

As atividades de controle de riscos são realizadas de forma centralizada por área independente em relação às áreas de Tesouraria, Controladoria, Negócio, Operacionais e de Tecnologia de Informação, garantindo isenção no reporte e implementação das ações corretivas identificadas.

RAS

A avaliação e definição do apetite de riscos são realizadas de forma estruturada e coordenada através da Declaração de Apetite a Riscos (RAS, Risk Appetite Statement), instrumento de gestão que integra os diversos tipos de risco e implementa seu monitoramento periódico, frente aos níveis estabelecidos, em atendimento aos objetivos da Administração e em conformidade com a programação orçamentária de negócio e aos requerimentos regulatórios. A RAS estabelece os indicadores através de limites e alertas, com acompanhamento periódico, sejam estratégicos ou superiores, sejam táticos ou operacionais.

c) Gerenciamento de Capital

O gerenciamento de capital compreende um conjunto de atividades:

- Processo contínuo de monitoramento e controle do capital mantido pela instituição;
- Avaliação da necessidade de capital para fazer frente à programação orçamentária de negócio, inclusive sob condições de estresse; e
- Planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da instituição.

O Pine possui uma estrutura de gerenciamento de capital compatível com sua estratégia de crescimento e com a complexidade de suas operações, que objetiva o monitoramento do capital econômico existente e a avaliação das necessidades de capital para fazer frente aos riscos aos quais está exposto. O processo de gerenciamento de capital está alinhado às melhores práticas de mercado e abrange todas as áreas envolvidas com a identificação e avaliação dos riscos relevantes às operações do Pine.

d) Categorias de Riscos

Risco de Crédito

O Risco de Crédito é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pela contraparte de suas obrigações nos termos pactuados, desvalorização, redução de remunerações e ganhos esperados em instrumento financeiro decorrentes da deterioração da qualidade creditícia da contraparte, do interveniente ou do instrumento mitigador, reestruturação de instrumentos financeiros ou custos de recuperação de exposições caracterizadas como ativos problemáticos.

Risco de Liquidez

O Risco de Liquidez é definido como a possibilidade de a instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas e a possibilidade de a instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

Risco de Mercado

O Risco de Mercado é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pela instituição, incluindo variação das taxas de juros, de câmbio, dos preços de ações e dos preços de mercadorias (commodities).

Risco Operacional

O Risco Operacional é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos. Esta definição inclui o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, bem como a sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e a indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição.

Risco Socioambiental

O Risco Socioambiental é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas decorrentes de danos socioambientais, próprios ou de clientes e parceiros, pela Instituição.

Risco de Conformidade

O Risco de Conformidade (ou regulatório) é definido como a possibilidade da instituição sofrer sanções legais ou regulatórias, perdas financeiras, danos de reputação e outros danos, decorrentes de descumprimento ou falhas na observância de Leis, Regulamentações, Recomendações dos órgãos de supervisão e Códigos de auto regulação aplicáveis.

Risco Reputacional (ou imagem)

O Risco Reputacional é definido pela possibilidade de perdas financeiras decorrentes da impossibilidade da instituição em manter e ou estabelecer novas relações no mercado e em sua base de clientes.

e) Gerenciamento de Risco de Crédito

O gerenciamento de risco de crédito compreende um conjunto de atividades:

- Processo contínuo de monitoramento de níveis de exposição, concentração, suficiência de garantias e adimplência de valores a receber de clientes e contrapartes;
- Avaliação e monitoramento da necessidade de provisionamento para perdas, alocação adicional de garantias, e/ou reestruturação de crédito, considerando os indicadores de inadimplência, para fazer frente à programação de negócio e expectativas de mercado, inclusive sob condições de estresse; e
- Planejamento de metas e de controle de limites de risco de crédito, considerando os objetivos estratégicos da instituição.

Métrica de Controle e Gestão

As análises do risco de crédito são realizadas com base nas seguintes métricas:

Rating e Limite de Crédito

A classificação de risco de inadimplência (rating) e a concessão de limite de crédito, realizados de forma estruturada e coordenada e formalizado através da PLC (Proposta de Limite de Crédito), têm por objetivo avaliar e atribuir a exposição máxima esperada com clientes e contrapartes, produtos, volumes, prazos e de garantia exigidas.

Monitoramento de Concentração

O monitoramento de concentração tem por objetivo definir e monitorar a exposição máxima esperada por rating, classificação de risco, cliente, contraparte, segmento econômico, região geográfica e prazo.

Monitoramento de Indicadores de Inadimplência

O monitoramento de inadimplência é realizado de forma tempestiva, com o objetivo acompanhar e definir os níveis aceitáveis de provisionamento de perda frente aos prazos de atraso no recebimento de valores a receber de clientes e contrapartes. Destes indicadores destaca-se o índice 'Over 90', que demonstra, ao longo do tempo o comportamento da carteira, permitindo a identificação e implementações de ações corretivas.

A venda de carteira de créditos inadimplentes é parte da estratégia de recuperação de créditos pelo Banco.

Inclusive realiza a Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito de acordo com a legislação vigente do Bacen e Conselho Monetário Nacional (Nota 7 e 8).



f) Gerenciamento de Risco de Liquidez

O gerenciamento de risco de liquidez compreende um conjunto de atividades:

- Processo contínuo de monitoramento de níveis adequados de liquidez;
- Avaliação da necessidade de manutenção de liquidez mínima para fazer frente à programação orçamentária de negócio, inclusive sob condições de estresse; e
- Planejamento de metas e de necessidade de liquidez, considerando os objetivos estratégicos da instituição.

Métricas de Controle e Gestão

As análises do risco de liquidez são realizadas com base nas seguintes métricas:

Liquidez Efetiva na Data

A liquidez efetiva na data tem por objetivo apurar o saldo realizado e a projeção para D+1 e as movimentações já contratadas nos saldos dos ativos que compõem a liquidez efetiva, títulos públicos livres, compromissada Selic e disponível em ME.

Liquidez Target

A liquidez target tem por objetivo demonstrar o valor esperado a manutenção da continuidade dos negócios correntes, calculado em função do objetivo estratégico e do valor considerando margem de segurança em excesso à ‘Liquidez Mínima’.

Liquidez Cenário Projetado e Cenário Estresse

A liquidez cenários projetado e estresse têm por objetivo demonstrar cenários prospectivos de liquidez, construídos a partir da ‘Liquidez na Data’, em consonância com a programação orçamentária e de negócio, considerando, em visão alternativa, eventos de estresse para as principais variáveis que impactam liquidez.

Liquidez Mínima (Cenário Projetado e Cenário Estresse)

A liquidez mínima, nos cenários projetado e estresse, tem por objetivo demonstrar os montantes mínimos representativos de ‘colchão’ a ser mantido, calculado de forma prospectiva, em consonância com a programação orçamentária e de negócio considerando, em visão alternativa, eventos de estresse para as principais variáveis que impactam liquidez.

Plano de Contingência de Liquidez

O plano de contingência de liquidez tem por objetivo estabelecer um conjunto de medidas, procedimentos e responsabilidades a serem adotados em situações de necessidade de liquidez, que alterem o perfil de prazo e volume de recebimentos de ativos e passivos.

g) Gerenciamento de Risco de Mercado

A gestão de riscos do Pine é aderente à Resolução CMN nº 4.557/2017, constituindo um processo transparente para tomadas de decisão de forma tempestiva, observando os riscos que o Banco está exposto.

O gerenciamento de risco de mercado compreende um conjunto de atividades:

- Processo contínuo de monitoramento de níveis de exposição às variações de mercado;
- Avaliação da necessidade de adequação das exposições, através de hedge, para fazer frente à programação de negócio e expectativas de mercado, inclusive sob condições de estresse; e
- Planejamento de metas e de controle de limites de risco de mercado, considerando os objetivos estratégicos da instituição.

Intenção de Negociação

O risco de mercado é apurado em conformidade com a estratégia de negócio e a intenção de negociação das operações, podendo ser:

A ‘Carteira de Negociação’ (trading) é composta por operações negociadas com a intenção de giro, revenda, obtenção de benefício dos movimentos de preços ou arbitragem de assimetrias de mercado. O risco regulatório é apurado com base em modelagem padrão DDR (Demonstrativo Diário de Acompanhamento das Parcelas de Requerimento de Capital e Limites Operacionais) BACEN, compatível com a abordagem VaR.

A ‘Carteira Bancária’ (banking) é composta pelas demais operações não classificadas na ‘Carteira de Negociação’ (trading). O risco regulatório é apurado com base em modelagem padrão IRRBB (Risco de Taxa de Juros na Carteira Bancária) Bacen, compatível com a abordagem movimentos adversos no resultado e no capital em decorrência de choque nas curvas de juros.

Métricas de Controle e Análises

As análises do risco de mercado são realizadas com base nas seguintes métricas:

Análise de Valor em Risco (Value at Risk – VaR)

O VaR tem por objetivo apurar a pior perda esperada através de um horizonte dado sob condições normais de mercado a um dado nível de confiança. Utiliza-se o modelo paramétrico para o horizonte de um dia e intervalo de confiança de 99%, com apuração por mercado, vértices de vencimento e por fator de risco.

Análise de Resultado Gerencial à Mercado

A análise de resultado a mercado tem por objetivo apurar o resultado gerencial econômico a mercado (MtM), pelo apreçamento dos ativos e passivos, segregando seu impacto conforme a natureza do resultado, se contábil e/ou gerencial.

Demonstrativo de Análise de Sensibilidade

Segue abaixo quadro demonstrativo de análise da sensibilidade para todas as operações com instrumentos financeiros, que exponham o Banco a riscos oriundos de variação cambial, juros ou quaisquer outras fontes de exposição, sendo que para a apuração dos impactos as taxas de juros, aplicam-se as respectivas variações das taxas de mercado aos PV01s apurados em 30 de setembro de 2025:

		Análise de Sensibilidade		
		30/09/2025		
		Cenários		
Fator de Risco	Exposição	Provável ⁽ⁱ⁾	Possível ⁽ⁱⁱ⁾	Remoto ⁽ⁱⁱⁱ⁾
Taxa de Juros Prefixada (PRE)	Variações na taxa de juros prefixada	(398.620)	(498.275)	(747.413)
Índice de Preços (IPCA)	Variações no cupom de IPCA	76.922	96.152	144.228
Taxa de Cupom de Dólar	Variação cupom cambial	(3.553)	(4.441)	(6.662)
Cesta de Moedas	Variação na cotação da cesta de moedas	(3.553)	(4.441)	(6.662)
Total (soma não correlacionada)*		(328.804)	(411.005)	(616.508)
Total (soma correlacionada)**		(52.625)	(65.781)	(98.672)

*Soma não correlacionada: representa a soma dos resultados obtidos no pior cenário de estresse para cada fator de risco.

**Soma correlacionada: representa o pior resultado da soma do estresse de todos os fatores de risco considerando a correlação entre eles.

Cenários			
Cenário I - Provável	Cenário composto pela soma dos preços ou taxas de mercado do dia 30 de setembro de 2025 e suas respectivas volatilidades apuradas através do método de EWMA (λ=94).		
Curva	Taxa Mercado (1 ano)	Choque	Nova Taxa Mercado (1 ano)
Taxa de Juros Prefixada (PRE)	14,34%	0,01%	14,35%
Índice de Preços (IPCA)	10,28%	0,01%	10,29%
Taxa Referencial (TR)	2,06%	0,01%	2,07%
Taxa de Cupom de Dólar	5,13%	0,01%	5,14%
Taxa de Cupom de Outras Moedas	4,97%	0,01%	4,98%
Taxas OffShore (Libor + outras Offshore)	3,12%	0,01%	3,13%
Cesta de Moedas	5,46	0,01%	5,46
Cenário II - Possível	Cenário composto pelo choque de 25% nos valores das curvas de juros de mercado (divulgadas pela B3 SA - Brasil, Bolsa, Balcão), e nas cotações de fechamento (dólar e equity), conforme exemplo a seguir:		
Curva	Taxa Mercado (1 ano)	Choque	Nova Taxa Mercado (1 ano)
Taxa de Juros Prefixada (PRE)	14,34%	25%	17,92%
Índice de Preços (IPCA)	10,28%	25%	12,85%
Taxa Referencial (TR)	2,06%	25%	2,58%
Taxa de Cupom de Dólar	5,13%	25%	6,42%
Taxas de Cupom de Outras Moedas	4,97%	25%	6,22%
Taxas OffShore (Libor + outras Offshore)	3,12%	25%	3,90%
Cesta de Moedas	5,46	25%	6,82

Cenário III - Remoto

Cenário composto pelo choque de 50% nos valores das curvas de juros de mercado (divulgadas pela B3 SA - Brasil, Bolsa, Balcão), e nas cotações de fechamento, (dólar e equity), conforme exemplo a seguir:

Curva	Taxa Mercado (1 ano)	Choque	Nova Taxa Mercado (1 ano)
Taxa de Juros Prefixada (PRE)	14,34%	50%	21,51%
Índice de Preços (IPCA)	10,28%	50%	15,42%
Taxa Referencial (TR)	2,06%	50%	3,09%
Taxa de Cupom de Dólar	5,13%	50%	7,70%
Taxas de Cupom de Outras Moedas	4,97%	50%	7,46%
Taxas OffShore (Libor + outras Offshore)	3,12%	50%	4,69%
Cesta de Moedas	5,46	50%	8,19

Política de Responsabilidade Sócio Ambiental e Climática (PRSAC)

A PRSAC norteia a Instituição para considerar os aspectos sociais, ambientais e climáticos como direcionadores estratégicos nas atividades, operações e nas relações do Pine com as partes interessadas, contribuindo para o aperfeiçoamento das práticas de negócio, como também para um desenvolvimento sustentável.

Os pilares da Política são as diretrizes, os papéis e responsabilidades, o gerenciamento dos riscos socioambiental e climático (risco SAC) e o rol de restrições. Os tópicos observam a legislação brasileira que aborda os temas sociais e ambientais e regulamentações do Banco Central do Brasil e da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), bem como suas consultas públicas.

As partes interessadas da PRSAC são, os clientes e usuários dos produtos e serviços oferecidos pela Instituição, a comunidade interna à sua organização e as demais pessoas que podem ser impactadas por nossas atividades. Assim, o Pine faz consultas e diálogos estruturados com suas Partes a fim de contribuir para o aprimoramento da gestão dos negócios e promover aprendizados contínuos para ambos os lados.

O gerenciamento do risco SAC é integrado na concessão de crédito, pois o resultado da análise de risco é um dos fatores que compõe a nota do cliente. Sendo assim, se PLD-FTP localizar ponto socioambiental desabonador, o cliente poderá ter um impacto negativo no seu rating de crédito, que será definido pela área de Análise de Crédito.

Seguindo as diretrizes da Política, o Pine se reserva ao direito de restringir a concessão de crédito a algumas atividades e setores. Essa lista leva em consideração projetos e empresas que estejam envolvidos com práticas trabalhistas ilegais, que firam os Direitos Humanos ou, ainda, que produzam, comercializem ou utilizem produtos, substâncias ou atividades considerados nocivos à sociedade e ao meio ambiente. Para evitar danos à sua reputação e não fomentar negócios que não estão em conformidade com os princípios e as políticas, o Pine realiza uma avaliação contínua dos clientes atuais e potenciais que atuam em setores críticos do ponto de vista socioambiental.

Tecnologia da Informação

O Banco Pine se caracteriza pelo mindset digital e investe estrategicamente em melhoria contínua do ambiente tecnológico, incorporando as tendências de novos produtos e linguagens e adotando melhores práticas de mercado, na automatização contínua dos processos críticos e na formulação de solução sistêmica para integração dos processos internos visando escalabilidade, sinergia e agilidade.

Plano de Continuidade de Negócios

O Pine adota políticas conservadoras de armazenamento e segurança de dados e soluções tecnológicas que permitem a manutenção dos sistemas e informações essenciais com redundância e replicação em tempo real, para mitigar os impactos causados e falhas operacionais de hardware e software, no seu próprio ambiente tecnológico e na infraestrutura e conectividade de mercado.

A estrutura e capacidade de processamento computacional garantem a manutenção dos níveis de performance e segurança para o funcionamento adequado dos aplicativos e soluções sistêmicas para atendimento ao cliente, tratamento de informações cadastrais, negociação de operações, controle financeiro e contabilização, controle de riscos, e processamento de dados.

Segurança de Informação

O Pine adota procedimentos estritos para garantia da segurança de informação. Qualquer violação de segurança causada por acesso não autorizado às informações ou sistemas, que podem ter efeito adverso relevante sobre o negócio, estão cobertas pelo monitoramento contínuo, seja para garantia da integridade física dos dados, seja também para fins de atendimento às exigências da LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados de 2018).

h) Índice de Basileia

O índice de Basileia em 30 de setembro de 2025, foi de 13,66%, calculado a partir do 'Conglomerado Prudencial'. De acordo com a Resolução CMN nº 4.958/21, o requerimento mínimo de capital é de 10,50%, considerando fator F (8%) e 2,5% da parcela ACPConservação.

i) Gerenciamento de Riscos - Pilar 3

O Pine, de acordo com a Resolução BCB nº 54/20, divulga trimestralmente informações referentes à gestão de riscos e Patrimônio de Referência Exigido (PRE). O relatório com maior detalhamento, estrutura e metodologias encontra-se disponível no endereço eletrônico ri.pine.com.

25. OPERAÇÕES ATIVAS VINCULADAS

O Pine realiza operações ativas vinculadas nos termos da Resolução CMN nº 2.921/02. Em 30 de setembro de 2025, os saldos das operações ativas vinculadas e das correspondentes captações de recursos, bem como respectivos resultados apurados no período estão demonstrados abaixo:

	Individual e Consolidado		
	30/09/2025		
	Moeda	Longo Prazo	Resultado
Operações ativas vinculadas			
Operações de crédito	R\$	222	31
Obrigações por operações ativas vinculadas			
Depósitos a prazo	R\$	285	35

Em 30 de setembro de 2025, não existiam operações ativas vinculadas inadimplentes, bem como questionamento judicial sobre as operações ativas ou sobre os recursos captados para a aplicação nessas operações.

26. OUTRAS INFORMAÇÕES

a) Leasing operacional

O Pine possui obrigações decorrentes da contratação de operações de arrendamento sob a modalidade leasing operacional. Os valores correspondentes aos compromissos dos equipamentos arrendados não estão refletidos no balanço patrimonial, em razão de as operações contratadas não preverem a opção de compra dos bens. Em 30 de setembro de 2025, o custo dos contratos de arrendamento foram reconhecidos na demonstração de resultado, na rubrica 'Despesas administrativas - arrendamento de bens', no montante de R\$538.

b) Acordos para compensação e liquidação de obrigações

Acordos para compensação e liquidação de obrigações no âmbito do Sistema Financeiro Nacional foram firmados acordos de compensação no âmbito de convênios de derivativos, bem como acordos para compensação e liquidação de operações ativas e passivas ao amparo da Resolução CMN nº 3.263/05, cujo objetivo é permitir a compensação de créditos e débitos mantidos com uma mesma contraparte, onde os vencimentos dos direitos e obrigações podem ser antecipados para a data em que ocorrer o evento de inadimplência por uma das partes ou em caso de falência do devedor.

c) Divulgação de outros serviços prestados pelos auditores independentes

Em atendimento à Resolução CVM nº 162/22, no período de 01 de janeiro a 30 de setembro de 2025, não foram contratados junto aos auditores independentes, serviços não relacionados à auditoria externa. O Pine tem como procedimento restringir os serviços prestados pelos seus auditores independentes, de forma a preservar a independência e a objetividade do auditor em consonância com as normas brasileiras e internacionais.

d) Resultado recorrente e não recorrente

Em 30 de setembro de 2025, não houve resultados não recorrentes, de acordo com a política elaborada pelo Pine e conforme disposto na Resolução BCB nº 2/20.

27. EVENTOS SUBSEQUENTES

a) Aumento de capital social

Em reunião do Conselho de Administração realizada em 01 de outubro de 2025, foi deliberado sobre a homologação do aumento do capital social, dentro do limite do capital autorizado, no montante de R\$1.642, mediante emissão de 386.717 novas ações nominativas, sendo 188.445 ordinárias e 198.272 preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal. O referido aumento de capital social é em decorrência do exercício: (i) de parte dos Bônus de Subscrição, emitidos em 27 de abril de 2022 como vantagem adicional aos subscritores das ações de emissão da Companhia no âmbito do aumento de capital social homologado em Reunião do Conselho de Administração realizada em 27 de abril de 2022, no período de 01 de setembro 2025 a 30 de setembro de 2025 ("Décimo Primeiro período de exercício") e (ii) de parte dos Bônus de Subscrição, emitidos em 03 de outubro de 2024 como vantagem adicional aos subscritores das ações de emissão da Companhia no âmbito do aumento de capital social homologado em Reunião do Conselho de Administração realizada em 03 de outubro de 2024, no período de 01 de setembro 2025 a 30 de setembro de 2025 ("Terceiro período de exercício"). O aumento está pendente de aprovação pelo Bacen.

b) Juros sobre o capital próprio adicional e aumento de capital social

Em reunião do Conselho de Administração realizada em 13 de outubro de 2025, foi deliberado sobre o pagamento adicional de juros sobre o capital próprio no montante de R\$57.316, à base de R\$0,253295, correspondente ao valor bruto por ação, sujeito à retenção do imposto de renda na fonte à alíquota de 15%, conforme previsto no parágrafo §2º do artigo 9º da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995. O pagamento ocorrerá no dia 27 de novembro de 2025.

Na mesma data, foi aprovado o aumento do capital social do Banco dentro do limite do capital autorizado nos termos do Estatuto Social, no valor de, no mínimo, R\$36.954 e, no máximo, R\$48.719, mediante a emissão de, no mínimo, 4.337.268 ações, sendo 2.225.396 ações ordinárias e 2.111.872 ações preferencias, e, no máximo, 5.718.156 novas ações, sendo 2.933.911 ações ordinárias e 2.784.245 ações preferenciais de emissão do Banco, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal. O preço de emissão é de R\$8,52 por ação ordinária ou preferencial do Banco. Os acionistas poderão exercer o direito de preferência na subscrição das novas ações na proporção do número de ações que possuem. Será concedido a todos os acionistas que constarem da posição acionária do Banco na data de 16 de outubro de 2025 o prazo de 30 dias para o exercício do direito de preferência. Após a efetiva subscrição das ações e a integralização deste Aumento de Capital, nova Reunião do Conselho de Administração do Banco será realizada para homologar parcial ou totalmente o aumento de capital, dentro do limite de capital autorizado. Após a homologação pelo Conselho de Administração do Banco, o aumento de capital será levado à aprovação do Bacen.

A DIRETORIA

CONTADOR

Breno Costa Amaral - CRC MG 074923/O-9



CNPJ 62.144.175/0001-20
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830
6º andar | São Paulo – Brasil